

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Correio de Sergipe • Aracaju (SE), **QUINTA-FEIRA 05** de março de 2026

MULVI – Mulvi Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais

Ao Conselho de Administração e Diretores da **Mulvi Instituição de Pagamento S.A.**
Aracaju - SE

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição" ou "Mulvi"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras individuais de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras individuais referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carlos Massão Takauti
Contador CRC 1SP206103/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

MONETÁRIO PROJEÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

MULVI - Mulvi Instituição de Pagamento S.A.

Balanço Patrimonial - Ativo
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado)

ATIVO	Notas Explicativas	31.12.2025
Disponibilidades	5	9.115
Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR) Títulos e valores mobiliários	7a	88.117
Ativos financeiros ao custo amortizado Aplicações interfinanceiras de liquidez Títulos e valores mobiliários Relações interfinanceiras Valores a receber relativos a transações de pagamentos (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6 7b 8 9 10b	791.393 18.228 4.432 146.392 752.728 (130.387)
Impostos e contribuições a compensar	11	36.797
Outros ativos	12	102.489
Tributos diferidos	13	101.475
Imobilizado, líquido	14	41.950
Ativos de direito de uso, líquido	15	16
Ativos intangíveis, líquido	16	24.624
TOTAL DO ATIVO		1.195.976

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31.12.2025
Passivos financeiros ao custo amortizado Depósitos Relações interfinanceiras Obrigações por transações de pagamento	17 18 19	4.752 111.692 943.264
Provisões e passivos contingentes	20	5.338
Obrigações fiscais	21	3.394
Outras obrigações	22	52.043
Total do Passivo		1.120.483
Patrimônio líquido		75.493
Capital social	23	133.827
Reserva de capital		-
Prejuízo acumulado		(58.334)
Total do patrimônio líquido		75.493
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.195.976

	Notas Explicativas	01.07 a 31.12.2025	01.01 a 31.12.2025
Receitas da intermediação financeira			
Resultado com títulos e valores mobiliários	25	8.021	24.082
Despesas da intermediação financeira			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10c	(52.883)	(91.258)
Resultado bruto da intermediação financeira		(44.862)	(67.176)
Outras receitas/(despesas) operacionais			
Receitas de prestação de serviços	24	59.603	116.445
Despesas com pessoal	26	(17.613)	(35.836)
Despesas administrativas	27	(36.512)	(73.661)
Despesas tributárias	28	(13.005)	(28.625)
Outras receitas/(despesas) operacionais	29	24.345	53.831
Despesas de provisões	30	(1.039)	(3.338)
Resultado operacional		(29.083)	(38.360)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(29.083)	(38.360)
Imposto de renda e contribuição social correntes	31	8.169	(3.241)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32	7.478	22.159
Prejuízo do período		(13.436)	(19.442)

Prejuízo por ação - Básico e diluído		
Ordinárias	(70,72)	(102,33)
Preferenciais	(27,94)	(40,43)

Quantidade de ações em circulação		
Ordinárias	190.000	190.000
Preferenciais	480.863	480.863

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Prejuízo do período	(13.436)	(19.442)
Resultado abrangente	(13.436)	(19.442)

	Capital social	Lucros ou Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31.12.2024	133.827	(34.987)	98.840
Ajuste da adoção inicial da Resolução CMN 4.966 e Resolução BCB 352	-	(3.905)	(3.905)
Prejuízo do semestre	-	(6.006)	(6.006)
Saldos em 30.06.2025	133.827	(44.898)	88.929
Prejuízo do semestre	-	(13.436)	(13.436)
Saldos em 31.12.2025	133.827	(58.334)	75.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais

MULVI - Mulvi Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36.060	62.591
Prejuízo do exercício/semestre	(13.436)	(19.442)
Ajuste ao prejuízo	49.496	82.033
Depreciação e amortização	6.920	13.488
Crédito de PIS e COFINS sobre Depreciações	(632)	(1.231)
Perdas de Capital	2.575	4.843
Provisões Passivas	1.039	3.338
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	51.490	83.781
Provisão para Locação de Equipamentos	(16)	(403)
Provisão para desvalorização - FIDC Emissão	1.393	7.477
Ativo Fiscal Diferido	(6.457)	(16.028)
Reversão Provisão Operacionais	(3.817)	(8.082)
Variação Monetária Ativa	(3.186)	(5.371)
Baixa de Imobilizado de Uso	188	188
Baixa no Intangível	-	33
Variação de Ativos e Obrigações	(23.910)	(62.680)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	12.390	35.473
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	(8.890)	(7.691)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(106.824)	(188.364)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	(3.118)	(1.983)
Aumento (Redução) em Depósitos	(14.577)	(6.270)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	97.109	106.155
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.902)	(10.768)

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.420)	(3.730)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.420)	(3.730)
Aplicações no Intangível	(3.465)	(6.858)
Ativos de arrendamento	(17)	(179)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.902)	(10.768)

	7.248	(10.857)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.248	(10.857)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício/semestre	1.868	19.973
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício/semestre	9.115	9.115
Variação	7.248	(10.857)

1. Contexto Operacional

1.1. Do Histórico da Mulvi Instituição de Pagamento S.A. ("MULVI")

A Mulvi Instituição de Pagamento S.A. doravante "Mulvi" ou "Instituição" é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, oferta soluções de meios de pagamento e serviços correlatos, com foco no mercado de cartões de crédito, vouchers e soluções de aquisição. A Mulvi a partir de 21/10/2020 deixou de ser limitada e passou a ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado.

Fundada em maio de 2000, com a razão social "SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda.", iniciou suas atividades como administradora do cartão de crédito Banese Card, marca com a qual a empresa ficou amplamente conhecida. Tendo como objetivo fomentar o comércio local, oferecendo crédito a população sergipana, a Instituição começou a operar com 70 funcionários e adesão de quase 2 mil portadores do cartão no seu primeiro ano.

A Instituição opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Alimentação, Banese Refeição e Banese Benefícios; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de aquisição, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas também com os seus cartões.

A Mulvi, em parceria com lojistas, contribui para o aumento das vendas ao adicionar e gerenciar um novo meio de pagamento e recebimento no portfólio de negócios. Em relação aos clientes portadores de seu cartão de crédito, atua como um instrumento de bancarização, pois disponibiliza créditos e serviços de pagamento à população, priorizando as classes C, D e E.

Após 24 anos de atuação no mercado, a Mulvi obteve, em 23 de julho de 2024, autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil, passando a ser uma instituição oficialmente supervisionada pelo BACEN. Esse marco reforça não apenas o compromisso da Mulvi com elevados padrões de conformidade e governança, mas também evidencia sua solidez institucional e sua credibilidade no sistema financeiro nacional.

A autorização se deu nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador. O BACEN também aprovou os nomes dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da MULVI, nos termos da Resolução BCB nº 81/2021.

2. Composição Societária

Os acionistas são a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior 98A, no Distrito Industrial - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.086.566/0001-20 e o Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, pessoa jurídica de direito privado organizado sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.009.717/0001-46, com endereço na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior nº 31, Distrito Industrial - Aracaju/SE.

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	TOTAL	% CASSE	% BANESE
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

3. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais

As demonstrações financeiras da Mulvi foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), sendo preparadas de acordo com a resolução BCB nº 02/2020, além das diretrizes emanadas das leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das sociedades por ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que consolidam as normas relativas à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, além de outras normas complementares emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo próprio BACEN.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da resolução BCB nº 352/2023 e CMN nº 4.966/2021 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial. Em conformidade com os arts. 79 e 102, respectivamente, da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, a Instituição está dispensada da apresentação comparativa das demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025 em relação aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registros contábeis da Instituição, observando também os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde que não conflitem com a regulamentação específica do BACEN.

As demonstrações financeiras referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil) e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24/02/2026. Consideram, ainda, os eventos subsequentes até a data de autorização para emissão que possam ter impacto relevante nos valores apresentados.

3.1 Continuidade das Operações e Plano de Ação da Administração

3.1.1. Introdução

A Diretoria da Mulvi (Banese Card) reconhece o cenário desafiador enfrentado que resultou em pressão sobre o fluxo de caixa e apuração resultados negativos nos últimos exercícios sociais. Contudo, após análise estruturada de cenários, projeções de fluxo de caixa, estrutura de capital, obrigações contratuais e premissas macroeconômicas, a Administração conclui que não há incerteza que gere dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade da Companhia.

3.1.2. Contexto Econômico-Financeiro Recente

A Mulvi (Banese Card) encerrou o exercício de 2025 com resultado negativo de R\$ 19,49 milhões, refletindo pressão combinada de custo de funding elevado, inadimplência setorial e necessidade de reestruturação operacional. Esse cenário motivou a implementação de um plano abrangente de equilíbrio econômico-financeiro.

3.1.3. Reversão Estrutural – Orçamento 2026

O Orçamento 2026, aprovado pela Diretoria Executiva, projeta lucro líquido de R\$ 5,4 milhões, representando variação positiva de 127,77% em relação ao exercício anterior. A reversão está suportada por vetores estruturais de geração de receita e eficiência operacional.

Principais drivers quantitativos:

- TPV projetado superior a R\$ 5,679 bilhões (+15,4% vs. 2025);
- Crescimento de 20,5% no Crédito Off Us;
- Expansão de 34,9% em Outras Bandeiras;
- Incremento de 16% em receita de Antecipação;
- Aumento de 28% em receita de Intercâmbio;
- Crescimento de 10% em receita de Recuperação de Crédito.

3.1.4. Disciplina no Ciclo de Crédito e Qualidade da Carteira

A implementação do novo motor de crédito híbrido introduz ganhos estruturais na concessão, com elevação da taxa de aprovação de 15% para 32% e aumento do limite médio de R\$ 1.300 para R\$ 2.200.

3.1.5. Funding

Considerando cenário macroeconômico com Selic estimada em 12,25% e ambiente de crédito restritivo, a Companhia negociou contratos de cessão e ERCC, reduzindo o custo de 120% para 115% do CDI a partir de fevereiro/2026.

3.1.6. Eficiência Operacional e Estrutura de Custos

O orçamento foi estruturado sob premissas conservadoras: redução de 6% na PCLD, redução de 2,9% nas despesas de pessoal e crescimento administrativo limitado a 3,5% (correção IPCA dos contratos remanescentes). A estratégia de internalização da recuperação de crédito até 30 dias e digitalização dos processos contribui para ganho estrutural de margem.

3.1.7. Conclusão da Administração

Com base nas projeções econômico-financeiras, na reversão estrutural do resultado, na melhoria do perfil de risco da carteira, na renegociação do funding e na manutenção de liquidez adequada para suportar as obrigações previstas, a Administração conclui que não há incerteza relevante que comprometa a continuidade operacional da Companhia pelos próximos 12 meses.

4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente no período apresentado. Ao menos uma vez por ano, a empresa revisa suas estimativas e premissas.

4.1. Moedas funcional e de apresentação

A moeda funcional da instituição é o real, sendo utilizada para preparação das demonstrações financeiras em milhares reais, a menos que seja indicado de outra forma.

4.2. Caixa e Equivalente de Caixa

Para fins das demonstrações financeiras, incluem os saldos de disponibilidades que serão representados por caixa e equivalentes de caixa, fundos administrativos e de liquidez imediata, em moeda nacional e em moeda estrangeira. As disponibilidades possuem vencimento de até 90 dias, risco insignificante de mudança de valor, e são usados nos compromissos de curto prazo da Instituição.

4.3. Instrumentos Financeiros

São títulos ou contratos que dão origem a ativos financeiros para uma das partes e a passivos financeiros ou instrumentos patrimoniais para a outra parte. Eles podem incluir uma ampla variedade de produtos, como ações, títulos, empréstimos, derivativos entre outros.

4.4. Ativos Financeiros

Englobam dinheiro, instrumentos patrimoniais de outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente favoráveis à instituição detentora desse direito; ou contrato a ser ou que possa ser liquidado com instrumento patrimonial da própria instituição detentora desse direito; ou contrato a ser ou que possa ser liquidado com instrumento patrimonial da própria instituição que seja: (i) instrumento financeiro não derivativo para o qual a instituição esteja ou possa estar obrigada a receber um número variável de instrumentos patrimoniais da própria instituição; ou (ii) instrumento financeiro derivativo que não seja liquidado pela troca de um valor fixo em dinheiro, ou outro ativo financeiro, por um número fixo de instrumentos patrimoniais da própria instituição.

A hierarquia do valor justo é uma classificação estabelecida pelas normas contábeis internacionais (IFRS 13 – Fair Value Measurement) e também adotada pelo CPC 46 no Brasil, com o objetivo de classificar os métodos de mensuração do valor justo com base na observabilidade e confiabilidade das informações utilizadas.

Essa hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1 – Preços cotados em mercados ativos: Preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, disponíveis na data da mensuração. Esta categoria não é praticada pela Mulvi devido à natureza de seus ativos e passivos financeiros.

Nível 2 – Dados observáveis, exceto preços de Nível 1: Inputs diferentes de preços cotados de Nível 1, mas que são observáveis direta ou indiretamente.

Nível 3 – Dados não observáveis (inputs internos): Inputs não baseados em dados observáveis de mercado, usados quando não há informações suficientes nos mercados ativos. Esta categoria não é praticada pela Mulvi devido à natureza de seus ativos e passivos financeiros.

4.4.1. Teste SPPJ (SOMENTE PAGAMENTO DE PRINCIPAL E JUROS)

A avaliação para determinar a classificação e mensuração de ativos financeiros é conduzida pelo Teste SPPJ, que verifica se os fluxos de caixa de um ativo financeiro são somente compostos por pagamentos de principal e de juros. O resultado deste teste é fundamental para a classificação do ativo financeiro em custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA), ou valor justo no resultado (VJR).

De acordo com o Teste SPPJ, um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se os fluxos de caixa do ativo forem compostos apenas por pagamentos de principal e juros, sem considerar perdas por inadimplência. Os procedimentos relacionados abaixo visam garantir a consistência na definição dos fluxos de caixa de ativos financeiros como somente pagamento de principal e juros para fins do Teste SPPJ:

- Avaliação da conformidade dos fluxos de caixa:**
Deve-se verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro estão alinhados com as características de um acordo de empréstimo padrão, considerando aspectos como o valor do dinheiro ao longo do tempo, risco de crédito, custos da operação, margem de lucro e outros riscos inerentes ao empréstimo;
- Análise de modificações contratuais:**
Deve-se analisar as alterações nos fluxos de caixa resultantes de modificações contratuais, avaliando eventos contingenciais que possam afetar os montantes ou o cronograma de pagamentos;
- Características do instrumento financeiro:**
Deve-se examinar as características específicas do instrumento financeiro, abordando aspectos como o tipo de instrumento, taxas de juros (mínimas, máximas e médias), os indexadores, a presença de derivativos embutidos e outros fatores pertinentes;
- Previsão de liquidação antecipada:**
Para ativos financeiros com previsão contratual de liquidação antecipada, verificar se os fluxos de caixa alterados consistem apenas em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, com base no

valor nominal contratual acrescido de juros contratuais acumulados e eventual contraprestação adicional pela rescisão antecipada do contrato.

4.4.2. Custo amortizado (CA)

Trata-se de categoria contábil para ativos que cumulativamente são geridos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais e que satisfazem os critérios estabelecidos pelo Teste SPPJ. Evidência na contabilidade o valor pelo qual o ativo financeiro foi reconhecido inicialmente, acrescido do valor das receitas geradas e deduzido do valor das despesas eventualmente incorridas, das parcelas recebidas e do saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

4.4.3. Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA)

Trata-se de categoria contábil para ativos que cumulativamente são geridos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, e que satisfazem os critérios estabelecidos pelo Teste SPPJ. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros devem ser reconhecidos diretamente em uma conta específica do patrimônio líquido, separada do resultado do período. A Mulvi não aplica essa classificação, uma vez que o perfil de seus ativos e passivos financeiros não se enquadrava nessa estratégia de gestão.

4.4.4. Valor justo no resultado (VJR)

Trata-se de categoria contábil para os demais ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros devem ser reconhecidos diretamente no resultado do período em que ocorrem.

4.5. Passivos Financeiros

São definidos por suas obrigações específicas, que incluem: a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro para outra entidade; a obrigação de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis à própria instituição; contrato a ser ou que possa ser liquidado com

instrumento patrimonial da própria instituição que seja: Instrumento financeiro não derivativo para o qual a instituição esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos patrimoniais da própria instituição; ou Instrumento financeiro derivativo que não seja liquidado pela troca de um valor fixo em dinheiro, ou outro ativo financeiro, por um número fixo de instrumentos patrimoniais da própria instituição. A Mulvi classifica seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado.

4.6. Modelos de Negócios disponíveis para a instituição classificar seus instrumentos financeiros

4.6.1. Receber fluxos de caixa contratuais e vender

O instrumento financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial dos riscos e benefícios.

4.6.2. Receber fluxos de caixa contratuais

O instrumento financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com a finalidade de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais.

4.6.3. Adequação ao perfil de risco

Para ativos cujos fluxos de caixa futuros são predominantemente compostos por pagamentos de principal e juros, o modelo de receber fluxos de caixa contratuais é considerado mais adequado, refletindo a natureza do ativo e o perfil de risco da Mulvi.

4.6.4. Estabilidade de fluxo de caixa

A opção pelo modelo de receber fluxos de caixa contratuais reflete a escolha estratégica da Mulvi de manter ativos financeiros para recebimento de fluxos de caixa estáveis e consistentes ao longo do tempo, proporcionando uma maior previsibilidade de receitas e do planejamento financeiro a longo prazo.

4.6.5. Redução de volatilidade

A mensuração dos ativos com base nos fluxos de caixa contratuais, observando as características dos ativos financeiros existentes, contribui para a redução da volatilidade nos resultados financeiros da Mulvi em comparação com modelos baseados em valor justo, sujeitos a flutuações de mercado.

4.6.6. Conformidade com regulamentações

A utilização do modelo de receber fluxos de caixa contratuais está alinhada com normas vigentes, garantindo a conformidade da Mulvi com os requisitos legais e contábeis.

4.7. Aplicações Interfinanceiras

São operações de compra de títulos com compromisso de revenda. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

4.8. Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB 352/2023, os ativos financeiros passaram a ser classificados, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR);
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA);
- Custo Amortizado.

A adoção dessa nova classificação não resultou em alteração nos critérios de mensuração adotados anteriormente pela Mulvi, que já utilizava a metodologia de avaliação a valor de mercado (curva x mercado) para os ativos financeiros. Dessa forma, não houve impacto financeiro a ser reconhecido no patrimônio líquido da Instituição na data de adoção inicial da referida norma.

Tratamento das cotas de FIDC

As cotas dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) são classificadas como ativos financeiros. A Mulvi participa de dois FIDCs:

- FIDC Adquirência: Relacionado aos direitos creditórios originados de transações de pagamento realizadas pelos portadores em lojas credenciadas. Os resultados do fundo são contabilizados mensalmente, com destaque para as operações realizadas entre partes relacionadas. Considerando a natureza das operações com créditos baixados para prejuízo, a Mulvi adota uma abordagem contábil e fiscal ajustada para garantir a conformidade com as normas do Banco Central do Brasil. (Nota 7.2)
- FIDC Emissão – Bes Card: Relacionado aos direitos creditórios da carteira de crédito originada por portadores de cartão de crédito. Os resultados do fundo são contabilizados mensalmente, com destaque para as operações realizadas entre partes relacionadas. Considerando a natureza das operações com créditos baixados para prejuízo, a Mulvi adota uma abordagem contábil e fiscal ajustada para garantir a conformidade com as normas do Banco Central do Brasil. (Nota 7.3).

4.9. Outros Créditos

Rendas a receber

Representam valores que a instituição tem direito a receber decorrentes de transações realizadas e serviços prestados. Esses valores são registrados no balanço patrimonial da empresa e incluem diversos tipos de receitas que ainda não foram recebidas, mas que são devidas à empresa.

Nas transações de débito, a Mulvi paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

4.10. Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada com fundamento na Resolução BCB nº 352/2023, que estabeleceu critérios baseados no modelo de perda esperada, substituindo a metodologia anterior de classificação de risco (AA até H). Para calcular a provisão adicional para perdas esperadas e a provisão para perdas incorridas, as operações de crédito são divididas em carteiras específicas.

4.10.1. Critério de Constituição

Crítérios para Provisão de Crédito

Para fins de definição do nível de provisão adicional para perda esperada e para provisão de perdas incorridas, as operações de crédito foram segregadas por carteira:

Carteira	Descrição
C1	a) Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; b) Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.
C2	a) Créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; b) Créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; c) Créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; d) Créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e) Créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; f) Créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020.
C3	a) Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; b) Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; c) Créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.
C4	a) Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; b) Operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos;
C5	a) Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na Carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; b) Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no rol da Carteira C4; c) Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas Carteiras C1 a C4.

Caso o ativo financeiro se enquadre em mais de uma das carteiras definidas acima, em virtude de ter mais de uma garantia ou colateral, deve ser considerada a carteira da qual resultar o menor valor de provisão para ativos inadimplidos há menos de um mês, sem proporcionalidade. Em caso de substituição da garantia ou do colateral, ou seja, agregada garantia ou colateral ao ativo financeiro, a instituição deve revisar a carteira na qual o ativo foi enquadrado considerando as novas garantias e, caso haja alteração nesse enquadramento, recalcular o respectivo nível de provisão na data do primeiro balanço ou balancete subsequente.

Para fins de estabelecimento do adicional para Perdas Esperadas, deve-se observar a segregação dos ativos financeiros por carteira e os dias em atraso. A tabela a seguir detalha o nível de **provisionamento das operações adimplentes** (atraso < 90 dias):

Período de atraso	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
De zero a 14 dias	1,4%	1,4%	1,9%	1,9%	1,9%
De 15 a 30 dias	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	7,5%
De 31 a 60 dias	4,5%	6,0%	13%	13%	15%
De 61 a 90 dias	5%	17%	32%	32%	38%

O adicional de perdas incorridas, aplicável aos contratos marcados como ativo problemático, deve observar:

I- Contratos com atraso superior a 90 dias, em relação ao pagamento do principal e/ou de encargos;

II- Para os demais casos, deve-se observar a carteira em que o ativo está enquadrado, a marcação de ativo problemático e os dias de atraso contados a partir o mês do inadimplimento, a seguir detalhado:

a) Provisão adicional para ativo com problemas de recuperação de crédito não inadimplidos (atraso < 90 dias ou sem atraso), deve-se considerar:

Tabela 2 - Provisão de ativo com problemas de recuperação de crédito não inadimplidos

	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
	10,0%	33,4%	48,7%	39,5%	53,4%

b) Provisão adicional para ativo com problemas de recuperação de crédito inadimplidos (atraso > 90 dias ou sem atraso), deve-se considerar o somatório das tabelas 3 e 4:

Tabela 3 - Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos

Número de meses de atraso contados a partir o mês do inadimplimento	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
Menor que um mês	5,5%	30,0%	45,0%	35,0%	50,0%
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	10,0%	33,4%	48,7%	39,5%	53,4%
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	14,5%	36,8%	52,4%	44,0%	56,8%
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	19,0%	40,2%	56,1%	48,5%	60,2%
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	23,5%	43,6%	59,8%	53,0%	63,6%
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	28,0%	47,0%	63,5%	57,5%	67,0%
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	32,5%	50,4%	67,2%	62,0%	70,4%
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	37,0%	53,8%	70,9%	66,5%	73,8%
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	41,5%	57,2%	74,6%	71,0%	77,2%
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	46,0%	60,6%	78,3%	75,5%	80,6%
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	50,5%	64,0%	82,0%	80,0%	84,0%
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	55,0%	67,4%	85,7%	84,5%	87,4%
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	59,5%	70,8%	89,4%	89,0%	90,8%
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	64,0%	74,2%	93,1%	93,5%	94,2%
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	68,5%	77,6%	96,8%	98,0%	97,6%
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	73,0%	81,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	77,5%	84,4%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	82,0%	87,8%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	86,5%	91,2%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	91,0%	94,6%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	95,5%	98,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 21 meses	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Tabela 4 - Adicional de perda incorrida para ativo com problemas de recuperação de crédito inadimplidos (atraso > 90 dias)

	Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
	4,5%	3,4%	3,7%	4,5%	3,4%

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito deve corresponder, no máximo, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto da operação.

4.10.2. Definição de Ativo Problemático

Um ativo financeiro é classificado como problemático quando apresenta um alto risco de inadimplência. Isso pode ocorrer em duas situações principais:

- A obrigação está com mais de 90 dias de atraso no pagamento do principal e/ou dos encargos financeiros.
- Existem indicadores de que a obrigação não será totalmente honrada sem a execução de garantias, mesmo que não haja um atraso formal de mais de 90 dias.

Indicadores de que uma obrigação não será honrada incluem:

- A contraparte não tem mais capacidade financeira para cumprir a obrigação.
- A instituição reconhece uma deterioração significativa na qualidade de crédito do devedor.
- A operação é reestruturada devido a dificuldades financeiras.
- O tomador solicita falência ou entra com um pedido de recuperação judicial.
- O CPF ou CNPJ da contraparte tem status de "baixado," "cancelado," ou "nulo".
- Há uma medida judicial que impede ou limita o cumprimento das obrigações.

Ativos financeiros reestruturados, clientes em processo de falência ou recuperação judicial, e clientes com o CPF/CNPJ cancelado ou nulo também são marcados como problemáticos. Operações renegociadas com mais de 30 dias de atraso na última renegociação, ou com 60 dias de atraso no ERCC (Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito), também são consideradas reestruturadas e marcadas como problemáticas.

4.10.3. Critérios para Baixa de Ativos Financeiros

Para que um ativo financeiro seja baixado como prejuízo, duas condições cumulativas devem ser atendidas:

- Atraso: Atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.
- Provisão: 100% de provisão de perda incorrida já deve ter sido constituída.
 - Excepcionalmente, a Instituição pode transferir ativos para a carteira de prejuízo sem seguir o prazo mínimo de atraso, desde que a provisão para perdas de 100% do saldo contábil seja respeitada.

4.10.4. Recuperação

Operações que foram baixadas como prejuízo podem retornar à carteira de ativos se:

- O saldo vencido for regularizado ou a dívida for renegociada.
- A operação for marcada como ativo problemático após o retorno à carteira ativa.
- 100% da provisão para perdas associadas ao risco de crédito for mantida por 30 dias antes de ser enviada ao fundo de direitos creditórios.

4.10.5. Critérios de Cura

A "cura" é a remoção da marcação de ativo problemático, indicando uma redução sustentada no risco de inadimplência.

A cura não se aplica a clientes com marcação de falência ou com status de CPF/CNPJ "baixado" ou "nulo". Para clientes em recuperação judicial, a marcação de ativo problemático é removida somente após a finalização da decretação judicial.

Para operações de crédito de cartão, a cura ocorre após o cliente regularizar o atraso e realizar o pagamento tempestivo de 10 parcelas consecutivas de principal e encargos. Em outros casos, a cura acontece quando o motivo original do problema é sanado. Já para operações de crédito com medidas judiciais ativas, a cura ocorre após o trânsito em julgado da decisão.

4.10.6. Taxa Efetiva de Juros

A Mulvi optou pela utilização da metodologia diferenciada linear para a apropriação da taxa de juros contratual e dos custos de transação das operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado, sendo que os custos de transação são apropriados de maneira linear ao prazo de duração da operação principal.

Reconhecimento de Receitas e Despesas

- Ativos Problemáticos:** É proibido reconhecer no resultado do período qualquer receita não recebida de um ativo financeiro considerado problemático. As receitas de ativos problemáticos só podem ser registradas quando forem de fato recebidas.
- Cessaçao de Reconhecimento:** Os custos de transação (receitas e despesas) que estão sendo reconhecidos pelo método de juros efetivo devem ter seu reconhecimento interrompido assim que o ativo financeiro for classificado como problemático.

Metodologia de Juros Efetivos Completa: Na apuração completa da taxa de juros efetiva, as receitas e despesas de origem fazem parte do valor bruto do ativo, tanto antes quanto depois de uma reestruturação. Por isso, elas são consideradas no reconhecimento inicial e no ajuste contábil da reestruturação

Retomada do Reconhecimento: A empresa pode voltar a reconhecer as receitas de um ativo de forma prospectiva (a partir daquele momento) quando ele deixar de ser classificado como problemático.

4.11. Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está demonstrado pelo custo de aquisição. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas e despesas não operacionais livre da depreciação e amortização.

A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens:

Edifícios	25 anos
Máquinas, móveis e utensílios e equipamentos arrendados	10 anos
Benfeitorias, veículos, computadores e periféricos	5 anos
Sistemas de segurança	5 anos

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

4.12. Intangível

Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de software, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

Os valores dos ativos intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

4.13. Depósitos

São valores monetários depositados na instituição de pagamento, de livre movimentação, relacionados aos créditos disponíveis nos benefícios Banese Alimentação, Refeição e Benefícios. Esses valores têm a finalidade de assegurar a liquidez e garantir o cumprimento das obrigações em arranjos de pagamento. Trata-se de saldos mantidos de pagamentos pré-pagos, que são considerados patrimônio separado da instituição, conforme disposto no artigo 12 da Lei nº 12.865/2013.

4.14. Relações Interfinanceiras

São as interações e transações realizadas entre diferentes instituições financeiras, como bancos, cooperativas de crédito, seguradoras, corretoras, entre outras. Essas relações podem englobar diversos tipos de operações financeiras, comerciais e contratuais entre essas entidades, com o objetivo de facilitar o funcionamento do sistema financeiro como um todo.

A composição do saldo de relações interfinanceiras considera as seguintes transações na instituição:

Ativo correspondente ao valor a receber das transações de pagamento via subadiquência da processadora EntrePay Serviços de Pagamentos S/A e Adiq Soluções Pagamentos S/A.

Registro do valor líquido de valores a receber de instituições financeiras, arranjos de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, relativos a transações de pagamento.

Saldo passivo correspondente ao empréstimo adquirido pela Mulvi junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A sobre saldo vencido de portadores. Por não ser uma instituição financeira, a Mulvi não tem autorização para fornecer crédito a terceiros.

4.15. Outros Passivos

Obrigações por Transações de Pagamento

São os passivos financeiros que se referem aos valores das transações realizadas pelos portadores dos cartões pós-pagos e pré-pagos como utilização de instrumentos de pagamento para a aquisição de bens, produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais.

Despesas de Pessoal

São os valores a pagar referentes a manutenção do quadro funcional da Mulvi. Os pagamentos de proventos como salário, 13º salário, férias, abono pecuniário, horas extraordinárias, aviso prévio, bem como os respectivos encargos trabalhistas e benefícios concedidos a colaboradores como vale alimentação, vale transporte, planos de saúde e odontológico são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se ao regime de competência.

Através do seu Programa de Bem-Estar, a Mulvi oferece aos empregados a possibilidade de adesão à assistência médica, assistência odontológica, nutricionista, campanhas de apoio à Saúde, massoterapia e incentivo a atividade física.

A Mulvi não possui no ano de 2025, assim como em 2024, plano de aposentadoria e quaisquer benefícios pós-emprego.

4.16. Provisões para Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando a perda é considerada provável e há uma alta chance de saída de recursos para liquidar as obrigações, desde que os montantes possam ser mensurados com segurança. A avaliação leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes).

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

4.17. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínima de 15% sobre o lucro líquido em cada exercício, após a constituição da reserva legal. O Conselho de Administração pode decidir pela distribuição adicional de lucros, de acordo com proposta da Diretoria. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da empresa é reconhecida, quanto aprovada, como um passivo ao final do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

4.18. Crédito Tributário, Impostos e Contribuições Sobre o Lucro

A constituição do crédito tributário originou-se dos prejuízos fiscais acumulados e diferenças temporárias relacionadas a provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, da provisão sobre passivo contingente e da provisão sobre a carteira de crédito da Mulvi.

Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) são calculados anualmente com estimativas mensais com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, sobre os lucros tributáveis mensais, para o IRPJ e a CSLL possui uma alíquota de 15%.

As declarações acessórias brasileiras estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos a data da declaração. O ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incide sobre a receita faturada à alíquota de 5%.

O PIS e a COFINS incidem sobre a receita bruta às alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sendo somente sobre a receita financeira aplicada às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

4.19. Apuração de Resultado

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Após o encerramento das contas de resultado, ao final do exercício, o saldo apurado é transferido para conta patrimonial de lucro ou prejuízo.

4.20. Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, resultado não corrente do exercício é aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No primeiro semestre de 2025, a instituição não apresentou resultado não recorrente.

4.21. Nota de Reconciliação

Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966 e Res. BCB nº 352/23:

Patrimônio líquido em 31.12.2024	98.840
Provisão para Perdas Esperadas (a)	(3.905)
Patrimônio líquido em 01.01.2025	94.935

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue a classificação de risco no exercício social anterior, bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada ao risco de crédito conforme regulamentação anterior:

Em 31 de dezembro de 2024 (Em R\$ mil)			
Nível de Risco	Carteira	Provisão	
AA	-	-	
A	502.372	2.512	
B	26.300	263	
C	16.842	505	
D	11.473	1.147	
E	11.696	3.509	
F	9.112	4.566	
G	8.621	6.034	
H	52.355	52.355	
Total	638.771	70.881	

(a) Revisão da metodologia de provisão efetuada pela companhia na modalidade de relações interfinanceiras, contemplando todos os ajustes realizados desde a sua adoção inicial.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2025
Caixa	2
Depósitos bancários	9.084
Disponibilidade em moeda estrangeira (a)	29
Total	9.115

(a) Valores para pagamento das transações internacionais, após parceria com a ELO Serviços S/A.

6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações de depósitos interfinanceiros realizados. Esses ativos estão demonstrados pelo valor de resgate, líquidos dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros, conforme o regime de competência e classificado dentro do modelo de negócios como custo amortizado.

I – Composição

	31.12.2025
Instrumentos de dívida	
Títulos públicos	18.228
Total	18.228

6.1. Letras Financeiras do Tesouro

A Letra Financeira do Tesouro (LFT) é um título cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC. A remuneração é concedida pela variação da taxa SELIC diária, com fluxo de rentabilidade na data de vencimento do título. Esses títulos foram utilizados como garantia em transações com terceiros, devido à operação com a instituição, bem como junto ao BACEN, em razão de ser emissor de moeda eletrônica.

A carteira é composta majoritariamente por Títulos Públicos Federais, caracterizados como ativos de alta liquidez e risco soberano. Esses ativos são suficientes para cobrir as eventuais necessidades de obrigações líquidas de curto prazo.

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	18.228	18.228
Total	-	-	18.228	18.228

7. Títulos e Valores Mobiliários

a) Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)

I - Composição

	31.12.2025
Aplicação em cotas de Fundo de Investimento	
Títulos privados	88.117
Total	88.117

II - Segregação por hierarquia de valor justo

	31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2
Aplicação em cotas de Fundo de Investimento		
Títulos e valores mobiliários		
Fundos de direitos creditórios – FIDC (Nota 7.2)	-	84.934
Fundos de direitos creditórios - FIDC – Emissão (Nota 7.3)	-	3.183
Total	-	88.117

III - Composição por vencimentos

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Fundos de direitos creditórios - FIDC - Adquirência	-	84.934	-	-	84.934
Fundos de direitos creditórios - FIDC - Emissão	-	-	-	3.183	3.183
Total	-	84.934	-	3.183	88.117

b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

I - Composição

	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário	4.432
Total	4.432

II - Composição por vencimentos

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (Nota 7.1)	-	-	-	4.432	4.432
Total	-	-	-	4.432	4.432

7.1. Certificado de depósito bancário

Os certificados de depósito bancário da Mulvi possuem rentabilidade de 100% do CDI, são emitidos pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE e possuem prazo de vencimento de 5 anos de acordo a data de aquisição do título, contudo a qualquer momento a Mulvi poderá resgatar os títulos sem custo.

7.2. Cotas de FIDC - Adquirência – MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em outubro de 2023, a Mulvi reativou suas atividades no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), na modalidade de condomínio fechado e exclusivo, conforme as instruções e regulamentos aplicáveis. O objetivo do fundo é permitir à Mulvi a valorização da cota por meio do investimento em direitos creditórios originados das transações de pagamento realizadas pelos portadores junto aos lojistas credenciados, para a aquisição de bens, serviços e produtos oferecidos pela rede de adquirência da Mulvi. Os resultados do fundo são contabilizados mensalmente.

Carteira por natureza e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 31.12.2025
Títulos Públicos	-	-	-	56.939	-	56.939
Tesouro Selic – LFT	-	-	-	56.939	-	56.939
Títulos Privados	-	118.242	51.076	(157.890)	-	11.428
Cotas de fundos subscrito por terceiros	-	-	-	(157.950)	-	(157.950)
Direitos Creditórios - A vencer	-	118.242	51.076	60	-	169.378
Caixa	15.047	-	-	-	-	15.047
Outros Ativos	(5.081)	-	-	-	-	(5.081)
Outras Obrigações	-	6.601	-	-	-	6.601
Valores a pagar	-	6.601	-	-	-	6.601
Total	9.966	124.843	51.076	(100.951)	-	84.934

7.3. Cotas de FIDC - Emissão – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SM LP

Em dezembro de 2023, a Mulvi iniciou suas atividades no Fundo de Investimentos em direitos Creditórios "FIDC" sob forma de condomínio fechado e exclusivo regido pelas instruções e regulamentos aplicáveis. Tem o objetivo de proporcionar a Mulvi a valorização da cota por meio de investimento de seus direitos creditórios provenientes da carteira de crédito originado pelos portadores de cartão de crédito. Os resultados do Fundo de Investimento são contabilizados mensalmente.

Considerando ser uma operação entre partes relacionadas, envolvendo créditos que estavam baixados para prejuízo, a Mulvi não pôde, a princípio, auferir resultado com essa operação. Contudo, devido às particularidades dessa operação, foi adotado um tratamento contábil e fiscal mais apropriado para a sua adequada contabilização no balanço individual da Mulvi, com base nos requerimentos contábeis do Banco Central do Brasil, tanto para o registro inicial da operação quanto nas possíveis movimentações posteriores. As operações em prejuízo cedidas ao FIDC são provisionadas dentro do fundo, seguindo a metodologia e as práticas contábeis aplicáveis a fundos de investimento. Assim, ao reconhecer a variação da cota do fundo, a Mulvi realiza uma provisão complementar para alinhar as práticas contábeis do fundo com suas práticas contábeis.

Carteira por natureza e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 31.12.2025
Títulos Públicos	-	-	-	3.246	-	3.246
Tesouro Selic – LFT	-	-	-	3.246	-	3.246
Títulos Privados	544.488	-	-	-	-	544.488
Cotas de fundos de investimentos (b)	544.488	-	-	-	-	544.488
Direitos Creditórios - A vencer (c)	-	-	-	-	-	0
Caixa	-	-	-	-	-	0
Outros Ativos	(517.715)	-	-	-	-	(517.715)
Provisão para Desvalorização	(26.773)	-	-	-	-	(26.773)
Outras Obrigações	-	(63)	-	-	-	(63)
Valores a pagar	-	(63)	-	-	-	(63)
Total	-	(63)	-	3246	-	3.183

8. Relações Interfinanceiras

	31.12.2025
Transações de pagamento (a)	146.414
Provisão Perda Esperada	(22)
Total	146.392

(a) Produto de Subadiquência tendo como saldo a receber da processadora EntrePay Serviços de Pagamento S/A e Adiq Instituição de Pagamento S/A.

9. Valores a receber relativos a transações de pagamentos

a) Composição por tipo de operação

	31.12.2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento vincendo	480.244
Valores a receber relativos a transações de pagamento faturado	36.112
Valores a receber relativos a transações de pagamento vencido	130.853
Valores a receber relativos a transações de pagamento parcelado	30.454
Valores a receber relativos a transações de pagamento renegociado	74.952
Valores a receber relativos a transações de pagamento - carteira digital	113
Total da Carteira de Crédito	752.728

b) Composição por carteira e vencimentos

	C2	C5	31.12.2025	
			Valor	%
Ativos não problemáticos				
Sem atraso	-	-	-	-
Até 14 dias de atraso	207.197	343.622	550.819	73.18
De 15 a 30 dias de atraso	5.514	10.847	16.361	2.17
De 31 a 60 dias de atraso	4.666	8.424	13.090	1.74
De 61 a 90 dias de atraso	3.221	7.378	10.599	1.41
Ativos problemáticos não inadimplidos				
Sem atraso	-	-	-	-
Até 14 dias de atraso	-	-	-	-
De 15 a 30 dias de atraso	-	-	-	-
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	-	-
De 61 a 90 dias de atraso	1.000	19.633	20.633	2,74
Ativos problemáticos inadimplidos				
Período menor que um mês	-	14.570	14.570	1,94
Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	12.442	12.442	1,65
Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	12.177	12.177	1,62
Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	10.599	10.599	1,41
Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	9.950	9.950	1,32
Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	9.585	9.585	1,27
Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	8.326	8.326	1,11
Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	11.630	11.630	1,55
Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	9.444	9.444	1,25
Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	7.125	7.125	0,95
Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	7.464	7.464	0,99
Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	6.929	6.929	0,92
Acima de 12 meses	-	20.985	20.985	2,79
Total	221.598	531.130	7	

	Exercício
	01.01 a 31.12.2025
Constituição	(120.052)
Reversões	28.794
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(91.258)

11. Impostos e contribuições a compensar

	31.12.2025
IRPJ	30.852
CSLL	5.378
Outros impostos e contribuições	567
Total	36.797

12. Outros Ativos

	31.12.2025
Rendas a receber	15.360
Adiantamentos e antecipações salariais	169
Adiantamento p/pagamentos de n/conta	222
Devedores diversos - País	33.823
Devedores por depósitos em garantia (Nota 12.1)	46.277
Despesas antecipadas	5.664
Outros Ativos	974
Total	102.489

12.1 DEVEDORES POR DEPÓSITOS EM GARANTIA

	31.12.2025
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal	44.471
Interposição de recursos trabalhistas	1.712
Interposição de recursos cíveis	94
Total	46.277

13. Tributos diferidos

	31.12.2025
Tributos diferidos	101.475
Total	101.475

13.1. Crédito Tributário

Até 1992, a Receita Federal aceitava como despesa dedutível no cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social as despesas provenientes da constituição da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento. A partir de 1993, com a promulgação da Lei nº 8.541/1992, a Receita Federal alterou as regras para reconhecimento dessas perdas, introduzindo critérios mais restritivos para a dedutibilidade dessas despesas. A Resolução CMN nº 2682/1999, por sua vez, estabeleceu novas diretrizes para a constituição e a gestão de provisões, aplicáveis a partir de sua publicação.

Os valores contabilizados como despesa de provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento a partir de então passaram a ser adicionados nas bases de cálculo utilizadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, os quais só passarão a ser dedutíveis após o atendimento de determinadas regras estabelecidas através da Lei nº 9.430/1996. Com isso, criou-se a necessidade de refletir contabilmente as adições temporárias decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social relativas à provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento.

Adicionalmente a estes fatos, a legislação do imposto de Renda, através das Leis n. 9.981/1995 e 9.065/1995, alterou a regra para utilização dos prejuízos fiscais, estabelecendo que tais prejuízos apurados a partir de 1996 não seriam mais prescritíveis. Anteriormente a estas leis, as compensações dos prejuízos fiscais só poderiam ser efetuadas em um prazo máximo de 04 (quatro) anos.

Considerando as alterações na legislação fiscal comentadas anteriormente, a Mulvi constituiu o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais acumulados, da provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, da provisão sobre causas trabalhistas e da provisão sobre a carteira de crédito e provisão complementar sobre fundo de investimento visando harmonização de práticas contábeis da Mulvi.

Imposto de Renda

Adições temporárias	
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Provisão sobre a Carteira de Crédito	130.368
Provisão Perda Esperada - Subadquirência	22
Provisão Perda Esperada - Compromissos de Crédito	5.356
Provisão para Créditos de Locação de Equipamentos	33
Provisão Causas Cíveis e Trabalhistas	5.338
Provisão para Desvalorização de Títulos – Complementar	26.773
Total das Adições	167.890
Alíquota	25%
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	41.973
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE ADIÇÕES TEMPORÁRIAS	41.973

Prejuízo Fiscal Acumulado

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Prejuízo Fiscal Acumulado	84.181
Alíquota	25%
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	21.045
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO	21.045

Contribuição Social

Adições temporárias	
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Provisão sobre a Carteira de Crédito	130.368
Provisão Perda Esperada - Subadquirência	22
Provisão Perda Esperada - Compromissos de Crédito	5.356
Provisão para Créditos de Locação de Equipamentos	33
Provisão Causas Cíveis e Trabalhistas	5.338
Provisão para Desvalorização de Títulos - Complementar	26.773
Total das Adições	167.890
Alíquota	15%
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	25.184
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE ADIÇÕES TEMPORÁRIAS	25.184

Prejuízo Fiscal e Base Fiscal Negativa Acumulados

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Prejuízo Fiscal Acumulado	88.488
Alíquota	15%
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	13.273
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO	13.273

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	67.157
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	34.318
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	101.475

IRPJ	Saldo do Exercício Anterior	Constituição	Realização	Saldo Final do Exercício
Provisão Carteira de Crédito (PLCD)	17.716	77.062	80.842	33.936
Dif. Temporária - Locação de Equipamento	108	6	106	8
Dif. Temporária - Contingências	1.709	835	1.209	1.335
Dif. Temporária - Custo Financeiro	490	0	490	-
Prejuízo Fiscal	21.933	2.609	3.487	21.045
Provisão para desvalorização de títulos	9.414	1.869	4.590	6.693
Total do Crédito Tributário	51.370	82.381	70.734	63.017
CSLL	Saldo do Exercício Anterior	Constituição	Realização	Saldo Final do Exercício
Provisão Carteira de Crédito (PLCD)	10.630	46.237	36.505	20.362
Dif. Temporária - Locação de Equipamento	65	4	63	6
Dif. Temporária - Contingências	1.025	501	725	801
Dif. Temporária - Custo Financeiro	284	-	284	-
Base Fiscal Negativa	13.806	1.565	2.098	13.273
Provisão para desvalorização de títulos	5.649	1.121	2.754	4.016
Total do Crédito Tributário	31.469	49.428	42.439	38.458

Os Créditos Tributários provenientes de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. Esse reconhecimento segue um cronograma de realização, fundamentado em estudo técnico que prevê a geração de resultados positivos futuros. Essa geração de resultados implica obrigações com impostos e contribuições, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31/12/2025, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros – CDI – (taxa anualizada 11.10% a.a.) projetada para os períodos correspondentes.

Período	Realização do Crédito de IRPJ		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	4.514	4.043	2.709	2.426	7.223	6.469
2027	4.614	3.701	2.768	2.220	7.382	5.921
2028	4.628	3.325	2.777	1.995	7.405	5.319
2029	4.643	2.987	2.788	1.792	7.429	4.779
2030	4.659	2.684	2.795	1.611	7.455	4.295
Acima de 5 anos	39.960	20.617	24.621	12.703	64.581	33.320
Total 31.12.2025	63.018	37.356	38.457	22.747	101.475	60.103

A Mulvi possui atualmente créditos tributários registrados no ativo, oriundos de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, cuja realização depende da geração de resultados tributáveis futuros.

Em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução BCB nº 15, que estabelece os critérios para mensuração, reconhecimento e manutenção de ativos fiscais por Instituições de Pagamento, a Administração realiza periodicamente estudos técnicos sobre a capacidade de geração de lucros futuros, de modo a suportar a recuperabilidade dos créditos tributários registrados.

Os cálculos e projeções de resultados são revisados sempre que há indícios de alteração no cenário econômico, nas premissas operacionais da Instituição ou na capacidade de geração de resultados que suportem a realização dos ativos fiscais.

Caso, em avaliações futuras, a Mulvi conclua pela impossibilidade total ou parcial de realização dos créditos tributários dentro do prazo previsto na regulamentação aplicável, será submetido ao Banco Central do Brasil o pedido de waiver para manutenção desses créditos em sua totalidade, conforme permitido pela referida Resolução

14. Imobilizado, líquido

a) Composição dos saldos

Imóveis de uso:	31.12.2024			31.12.2025			Taxa anual
	Valor líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido	
Terrenos e imóveis	8.933	-	-	-	-	8.933	-
Edificações	5.076	-	-	-	(247)	4.829	4%
Beneficentários em imóveis de terceiros	69	-	-	-	(17)	52	20%
Móveis e equipamentos em estoque	508	592	-	(613)	-	487	20%
Equipamentos arrendados em estoque	75	3.543	-	(3.618)	-	-	10%
Móveis e equipamentos de uso	933	-	(4)	159	(227)	861	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	59	-	-	-	(12)	47	10%
Equipamentos arrendados	25.266	-	-	3.246	(4.461)	24.051	10%
Sistema de processamento de dados	3.424	-	-	421	(1.190)	2.655	20%
Sistema de segurança em estoque	50	-	-	-	(16)	34	20%
Sistema de segurança em estoque	-	1	-	-	-	1	20%
Total	44.393	4.136	(4)	(405)	(6.170)	41.950	

15. Ativos de direito de uso, líquido

a) Composição dos saldos

Arrendamento:	31.12.2024			31.12.2025			Taxa anual
	Valor líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor líquido	
Veículos	-	94	-	-	(94)	-	-
Imóvel	-	85	-	-	(89)	16	-
Total	-	179	-	-	(163)	16	

16. Ativos intangíveis, líquido

a) Composição dos saldos

Software de máquinas e equipamentos	31.12.2024			31.12.2025			Taxa anual
	Valor líquido	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor líquido	
	24.947	7.043	(33)	(185)	(7.148)	24.624	20%
Total	24.947	7.043	(33)	(185)	(7.148)	24.624	

17. Depósitos

	31.12.2025
Depósitos	-
Saldo de livre movimentação	4.752
Total	4.752

18. Relações Interfinanceiras

a) Outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	31.12.2025
Transações de Pagamento ERCC (a)	109.351
Transações de Pagamento ERCC – Carteira Digital (b)	4
Transações de Pagamento Multibenefícios (c)	2.224
Transações de Pagamento ELO (d)	113
Total	111.692

- (a) O saldo corresponde a um empréstimo adquirido pela Mulvi junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A. Como a Mulvi não é uma instituição financeira, ela não está autorizada a fornecer crédito a terceiros. O contrato firmado entre a Mulvi e os portadores dos cartões de crédito emitidos por ela prevê que a Mulvi é autorizada a celebrar, em nome do portador, empréstimos com instituições financeiras para viabilizar a concessão de crédito. De acordo com a Cláusula Trigesima Sistema do Contrato, a Mulvi assume o papel de fadista e principal garantidora da dívida mencionada no parágrafo anterior. No caso de inadimplimento do portador do cartão, a Mulvi liquida a dívida e se sub-roga nos direitos creditórios da instituição financeira.
- (b) Tal qual a Transação de Pagamento ERCC (a), o item refere-se especificamente as transações relacionadas com o Banco Digital Desty
- (c) O saldo corresponde as transações relacionadas ao produto "Multibenefícios".
- (d) O saldo corresponde as transações relacionadas a ELO, em suas obrigações nacionais e internacionais, advindo da Carteira Digital.

19. Obrigações por Transações de Pagamentos

a) Obrigações mensuradas ao custo amortizado

	31.12.2025
Carteira de lista a pagar	-
Obrigações a vencer	764.740
Carteira do FIDC a Pagar (FIDC Adquirência)	-
Direitos Creditórios - A Vencer	178.524
Total	943.264

b) Composição por vencimentos

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2025
Obrigações a vencer	-	656.894	204.326	374	861.594
Direitos Creditórios - A Vencer	-	57.014	24.627	29	81.670
Total	-	713.908	228.953	403	943.264

20. Provisão para Passivos Contingentes

Com base na avaliação dos consultores jurídicos, os provisionamentos da Mulvi são adequados para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. Além disso, espera-se que as decisões definitivas não tenham impactos significativos na posição econômico-financeira em 31 de dezembro de 2025.

A Mulvi utiliza para reconhecimento destas obrigações os procedimentos definidos no CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes).

Quanto aos processos judiciais, estes são classificados, por categoria de perda, em provável, possível e remota, por meio da avaliação de nossa consultoria jurídica.

NOTA 27.1 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Licença ou cessão de uso	(3.731)	(7.939)
Despesas judiciais	(145)	(314)
Contribuição entidades associadas	(200)	(388)
Uniformes	(4)	(46)
Assinatura de jornais, revistas, periódicos e TVs	(50)	(101)
Condomínio	(24)	(44)
Cartórios	-	(10)
Confraternizações	-	(21)
Refeições	(4)	(43)
Impostos e Taxas	(19)	(69)
Garantia Estendida	(16)	(31)
Outras despesas administrativas	(49)	(96)
Anuidade	-	(3)
Total	(4.242)	(9.105)

28. Despesas Tributárias

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.509)	(4.399)
Contribuição ao Cofins	(9.385)	(19.772)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.972)	(4.157)
Outras	(139)	(297)
TOTAL	(13.005)	(28.625)

29. Outras Receitas/(Despesas) Operacionais

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Outras receitas operacionais		
Outras - Reversões de provisões	3.835	8.502
Juros, multas e mora s/carteira normal	43.958	83.431
Juros, multas e mora s/carteira parcelada	11.120	20.295
Juros, multas e mora s/carteira renegociada	5.692	10.653
Juros saque rápido s/carteira normal	329	633
Multa de atraso s/carteira digital	1	1
Rendas cartão rotativo s/carteira digital	5	10
Rendas subadiquência - convênio	1.130	1.273
Varição monetária	3.186	5.371
Recuperação de créditos comprados	2.803	15.699
Descontos financeiros com antecipação de repasse - Subadiquência - Adiq (1)	10.001	22.216
Outras (Nota 29.1)	5.185	10.636
Total de Outras receitas operacionais	87.245	178.721
Outras despesas operacionais		
Provisão de locação de equipamentos	(4)	(18)
Despesas de arrendamento	(4)	(6)
Processamento de transações de pagamento	(16.970)	(32.850)
Outras despesas relacionadas a transações de pagamento	(15.177)	(38.103)
Desconto concedido - cessão da carteira (Nota 29.2)	(26.471)	(46.147)
Despesas de cessão de operações de crédito	(1.087)	(2.028)
Outras despesas operacionais	(602)	(867)
Perdas e outras perdas de capital:		
- Outras perdas de capital – Práticas inadequadas rel. a clientes, produtos e serviços (a)	(545)	(1.596)
- Outras perdas de capital – Fraudes externas (b)	(1.088)	(1.788)
- Outras perdas de capital – Demandas trabalhistas (d)	(894)	(1.366)
- Outras perdas de capital – Falhas em sistemas de TI (e)	(23)	(34)
- Outras perdas de capital – Falhas na execução, cumprimentos de prazos e gerenciamento de atividades (f)	(26)	(58)
Outras perdas de Capital - Falhas na Iniciação de Transação de Pagamento (h)	-	(1)
Outras despesas não operacionais	(9)	(28)
Total de Outras despesas operacionais	(62.900)	(124.890)
Outras receitas/(despesas) operacionais	24.345	53.831

(1) Esta Receita Operacional está relacionada a um desconto obtido pela antecipação de pagamento ao lojista.

(a) Outras Perdas de Capital referente a práticas inadequadas relacionadas a Clientes, Produtos e Serviços, tal qual o uso inadequado de informações.

(b) Outras Perdas de Capital referente a fraudes externas, compreendem os eventos decorrentes de práticas ilícitas realizadas por terceiros, abrangendo desde o ciclo de prospecção e admissão (onboarding), mediante falsidade ideológica ou documental, até a efetiva utilização indevida do cartão de crédito. Incluem-se ainda nesta categoria, as transações não reconhecidas pelo portador do cartão, que se referem as contestações de compras motivadas pelo não reconhecimento da transação. Tais fraudes são mitigadas por meio de ferramentas avançadas de monitoramento transacional, motores de prevenção à fraude (antifraude), processos de Know Your Client (KYC) e Know Your Partner (KYP), e constante atualização das regras de segurança cibernética.

(c) Outras Perdas de Capital referente a perdas em demandas trabalhistas.

(d) Outras Perdas de Capital referente a falhas em sistemas de TI, tal qual acesso à dados por terceiros não autorizados e roubo de informações com perda monetária. A Mulvi está comprometida com a proteção de seus ativos digitais e adota uma abordagem proativa para mitigar os riscos relacionados à segurança cibernética.

(e) Outras Perdas de Capital referente a falhas na execução, cumprimentos de prazos e gerenciamento de atividades, tal qual a formalização incorreta de contratos, engano em prazos e procedimentos.

(f) Outras Perdas de Capital referente a falhas na execução de transação de pagamento devido a situações como falhas ocorridas durante o processo de iniciação de transações de pagamento, incluindo erros operacionais ou tecnológicos que resultem na impossibilidade de completar uma transação. Essas perdas podem envolver falhas no sistema, problemas com integração entre plataformas de pagamento, ou outras situações imprevistas que impactem a execução eficiente das transações de pagamento.

NOTA 29.1 – OUTRAS

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Descontos financeiros com antecipação de repasse - Banese Card	3.893	4.472
Descontos financeiros com antecipação de repasse – Subadiquência	282	1.087
Recuperação de locação de equipamento	2	10
Serviço de digitalização	978	1.919
Descontos obtidos com o pagamento a fornecedores	-	18
Outras receitas diversas	30	2.368
Outros ganhos de capital	-	762
Total	5.185	10.636

29.2 – Desconto Concedido – Cessão da Carteira

Cessão dos Direitos de Crédito, onde o Cedente (Mulvi) é titular dos direitos de crédito originários de transações realizadas com cartão de crédito bandeira Banese Card atreladas aos contratos de emissão de cartões, code e transferre ao Cessionário (BANESE) direitos de créditos de clientes que:

- Não possuía nenhum saldo de juros efetivos, multa efetiva, mora efetiva, juros a apropriar, multa a apropriar, mora a apropriar ou compras vencidas;
- A carteira classificada cedida como Terceiros Normal (em fatura);
- Tinham um relacionamento com a Cedente de mais de 180 dias;
- Estando classificado como nível de risco "AA".

O preço pelos direitos creditórios e das Tranches Futuras será definido pelo seu respectivo valor presente, calculado pró-rata-dia para cada faixa de atraso, entre o pagamento pelo Cessionário a Cedente e a data de vencimento das faturas de Direito Crédito e Tranches Futuras cedidas.

A taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente dos Direitos de Crédito e das Futuras Tranches serão calculadas por faixa de atraso, atualizada com a frequência mensal, conforme fórmula.

Cabe destacar que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi realizada a liberação de quaisquer tranches.

30. Despesas de Provisões

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
Provisão para passivo cível (a)	(999)	(2.275)
Provisão para passivo trabalhista (b)	(40)	(1.063)
TOTAL	(1.039)	(3.338)

(a) Despesas provisionadas relacionadas a novos processos ligados ao direito civil classificados como prováveis de perda

(b) Despesas provisionadas relacionadas a novos processos ligados ao direito trabalhista classificados como prováveis de perda.

31. Imposto de Renda e Contribuição Social

Base de cálculo do IRPJ e da CSLL

A Mulvi está sujeita ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão e/ou redução.

	2025		2025	
	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	CSLL	Exercício 01.01 a 31.12.2025	CSLL
Lucro antes do IR e da CSLL	(13.436)	(13.436)	(19.442)	(19.442)
Crédito Tributário	(7.478)	(7.478)	(22.159)	(22.159)
Adições				
Doações	1.215	1.215	2.353	2.353
Abono Natalino	126	126	282	282
Brindes	64	64	233	233
Promoções e Relações Públicas	3	3	84	84
Desvalorização de Títulos Livres	2.551	2.551	15.328	15.328
Provisão para Desvalorização - FIDC Emissão	1.393	1.393	7.477	7.477
Provisão - Perda Incorrida - Carteira Digital	53.985	53.985	95.294	95.294
Provisão - Perda Esperada	243	243	1.365	1.365
Provisão - Adicional	6.819	6.819	15.901	15.901
Provisão - Perda Incorrida - Carteira Digital	7	7	10	10
Provisão - Adicional - Carteira Digital	3	3	5	5
Provisão para Passivo Trabalhista	40	40	1.063	1.063
Provisão para Passivo Cível	999	999	2.275	2.275
Provisão p/Créditos de Locação de Equipamento	4	4	18	18
IR e CS	(8.169)	(8.169)	3.241	3.241
Exclusões				
Reversão de Provisão para Desvalorização - FIDC Emissão	(5.584)	(5.584)	(18.361)	(18.361)
Reversão de Provisão - Perda Esperada	(1.184)	(1.184)	(2.998)	(2.998)
Reversão de Provisão - Perda Incorrida	(3)	(3)	(10)	(10)
Reversão de Provisão - Provisão Adicional	(2.793)	(2.793)	(7.419)	(7.419)
Reversão de Provisão - Perda Incorrida - Carteira Digital	(1)	(1)	(4)	(4)
Reversão de Provisão - Provisão Adicional - Carteira Digital	(1)	(1)	(2)	(2)
Reversão de Provisão para Passivo Cível	(1.646)	(1.646)	(2.689)	(2.689)
Reversão de Provisão para Passivo Trabalhista	(1.204)	(1.204)	(2.145)	(2.145)
Reversão da Provisão para Honorários de Exito Advocatícios	-	-	(2)	(2)
Reversão da Provisão p/Créditos de Locação de Equipamento	(10)	(10)	(16)	(16)
Adiq	(9)	(9)	(405)	(405)
Reversão de Abono Natalino	(282)	(282)	(282)	(282)
Provisão para Custo Financeiro Futuro	(1.960)	(1.960)	(1.960)	(1.960)
Benefício - Lei do Bem	(9.634)	(9.634)	(9.634)	(9.634)
Provisão Perda incorrida	(45.565)	(45.565)	(45.565)	(45.565)
Lucro antes da compensação dos prejuízos fiscais	(29.547)	(29.547)	11.837	11.837
Prejuízo Fiscal	8.865	8.865	(3.551)	(3.551)
Lucro Tributável	(20.685)	(20.685)	8.286	8.286
Alíquota de Imposto	15%	15%	15%	15%
Alíquota de Imposto Sobre Adicional	10%	10%	10%	10%
Imposto Apurado Antes dos Incentivos Fiscais	(5.183)	(5.105)	2.048	1.243
Imposto Apurado	(5.064)	(5.105)	1.998	1.243

32. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A Instituição reconhece tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais de IRPJ, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

	2º Semestre 01.07 a 31.12.2025	Exercício 01.01 a 31.12.2025
IRPJ	638	3.832
CSLL	383	2.299
Crédito tributário - IRPJ	5.431	14.123
Crédito tributário - CSLL	3.259	8.351
Crédito tributário - IRPJ - FIDC Emissão	(1.396)	(4.029)
Crédito tributário - CSLL - FIDC Emissão	(837)	(2.417)
TOTAL	(7.478)	(22.159)

33. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos financeiros

O gerenciamento de riscos e os instrumentos financeiros são regidos por diferentes normativos, dependendo do tipo de entidade (empresa, instituição financeira, etc.) da jurisdição:

- Banco Central (Bacen) é o órgão regulador principal;
- Resolução CMN nº 4.557/2017: trata da gestão de riscos (créditos, mercado, operacional, liquidez) e exige políticas e estratégias aprovadas pela diretoria;
- Resolução CMN nº 5.076/2023: atualiza as regras, ampliando o conceito de contraparte e reforçando a gestão de riscos em instituições de pagamento;
- Resolução CMN nº 4.966/2021 e CPC 40 (IFRS 7): normalizam contabilização e divulgação de instrumentos financeiros e riscos associados.

Riscos operacionais

A Mulvi define o Risco Operacional, em conformidade com os instrumentos normativos aplicáveis, como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos que impactem negativamente as atividades da empresa. Esse conceito abrange também o risco legal e o risco de reputação. Em síntese, o risco operacional refere-se aos eventos associados às operações e à gestão da organização que podem acarretar consequências financeiras e impactos na imagem institucional.

Para mitigar a materialização desses riscos, a Mulvi adota estratégias específicas de controle e monitoramento para cada categoria de evento:

(a) Fraudes internas: Gerenciadas através de rigorosos controles de acesso lógico e físico, segregação de funções (SOJ), Código de Ética e Conduta, além da manutenção de um Canal de Denúncias confidencial e independente para reporte de irregularidades.

(b) Fraudes externas: Mitigadas por meio de ferramentas avançadas de monitoramento transacional, motores de prevenção à fraude (antifraude), processos de Know Your Client (KYC) e Know Your Partner (KYP), e constante atualização das regras de segurança cibernética.

(c) Demandas trabalhistas: Administradas através do estrito cumprimento da legislação trabalhista vigente,

manutenção de políticas claras de Recursos Humanos, programas de treinamento contínuo e acompanhamento proativo do ambiente organizacional.

(d) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços: Controladas pela transparência nos contratos, atuação da Ouvidoria e SAC, e processos de aprovação de novos produtos que avaliam a conformidade regulatória e a adequação ao perfil do cliente.

(e) Danos a ativos físicos próprios ou em uso: Cobertos pela contratação de apólices de seguros patrimoniais adequadas e pela implementação de sistemas de segurança física e vigilância nas instalações da instituição.

(f) Eventos que acarretam a interrupção das atividades: Gerenciados através do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e Plano de Recuperação de Desastres (DRP), que previnem redundância de infraestrutura e testes periódicos de restabelecimento das operações.

(g) Falhas em sistemas e tecnologias da informação: Mitigadas por monitoramento 24/7 da disponibilidade dos sistemas, gestão de patches e vulnerabilidades, políticas robustas de Segurança da Informação e realização regular de backups e testes de intrusão.

(h) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades: Endereçadas através da padronização e mapeamento de processos, automação de rotinas operacionais, definição de Acordos de Nível de Serviço (SLAs) e controle de qualidade (double-check) em atividades críticas.

Para garantir a identificação e a avaliação efetivas desses riscos, a Mulvi dispõe de uma Política de Risco Operacional, revisada e aprovada anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração (CONAD). Essa política define de forma clara os papéis e responsabilidades de cada empregado e das unidades envolvidas na gestão do risco operacional. Além disso, estabeleceu diretrizes globais para a adoção de práticas de identificação, avaliação e controle dos riscos, assegurando que os processos, produtos e serviços oferecidos pela empresa permaneçam seguros, competitivos e em conformidade com os padrões regulatórios.

Como parte do processo de gerenciamento, a Mulvi utiliza uma ferramenta especializada que possibilita:

- A identificação e classificação dos riscos;
- O controle e monitoramento de planos de ação e contingência associados;
- O registro e acompanhamento de processos de auto avaliação e testes de aderência;
- A geração de relatórios padronizados de análise e gestão de riscos operacionais.

Essas medidas reforçam o compromisso da Mulvi com a mitigação de perdas e a manutenção de um ambiente operacional robusto, alinhado às melhores práticas de mercado e aos requisitos normativos aplicáveis.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez provém da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Mulvi, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. É o risco de que as reservas e disponibilidades de uma instituição não sejam suficientes para honrar suas obrigações no momento em que ocorrerem, ou seja, a incapacidade momentânea de quitar compromissos em função de um descompasso no fluxo de caixa, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para garantir a eficiência na gestão do Risco de Liquidez, é imprescindível que o processo defina as etapas necessárias para identificar os eventos que possam impactar a liquidez da instituição, ocasionando discrepâncias no fluxo de caixa. Tais eventos podem resultar em baixos níveis de captação e aplicação de recursos, bem como na redução da disponibilidade de caixa e seus equivalentes. Além disso, podem acarretar elevados níveis de desembolsos, incluindo despesas administrativas e investimentos, e aumentar a dependência de capital de terceiros no curto prazo.

Atualmente, a Mulvi atua estrategicamente como provedora de informações tempestivas para o líder do conglomerado prudencial, subsidiando a gestão consolidada dos riscos de mercado e de liquidez. É importante ressaltar que a instituição se encontra em uma fase ativa de aprimoramento dos processos de liquidez internos. Este movimento visa fortalecer a autonomia operacional e elevar a granularidade do monitoramento local, garantindo maior resiliência frente a diferentes cenários macroeconômicos.

Risco de crédito

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da Mulvi, aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo CONAD, visa aperfeiçoar a administração do risco de crédito, garantir a integridade dos ativos de crédito, estabelecer níveis adequados de risco e perdas, bem como elevar os padrões de qualidade e o desempenho da Mulvi. Dessa forma, os princípios norteadores dessa política estão alinhados às melhores práticas adotadas pelo mercado, visando à correta identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos de crédito associados aos produtos e serviços oferecidos pela Mulvi.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de limite de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Mulvi é composta de políticas, manuais, normas e procedimentos adequados, objetivando a mitigação de riscos. As operações sujeitas ao risco de crédito são classificadas em categorias, considerando a situação econômico-financeira, informações cadastrais atualizadas e utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito associado à operação.

Os processos adotados de classificação, análise, validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão dos riscos corporativos são constantemente monitorados e revisados periodicamente visando uma melhor qualidade e tempestividade no fornecimento das informações e solução dos problemas identificados.

O gerenciamento do risco de crédito na Mulvi é estruturado para assegurar a sustentabilidade do portfólio e a aderência regulatória.

Governança: As diretrizes são regidas pela Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pela Diretoria Executiva e revisada anualmente para refletir as mudanças no apetite de risco.

Conformidade Regulatória: Seguimos rigorosamente as resoluções vigentes do Banco Central do Brasil a Resolução BCB nº 265 (Estrutura de Gerenciamento de Riscos), assegurando uma gestão proporcional ao volume e à complexidade das operações da Mulvi.

Processos e Ferramentas de Controle: Para garantir a eficiência na concessão e manutenção do crédito, utilizamos um motor de decisão automatizado e uma estrutura de monitoramento contínuo:

Fronte	Ações Executadas
Admissão	Realização de KYC (Know Your Customer), Background Check, modelos de Credit Scoring e definição criteriosa de limites.
Monitoramento	Acompanhamento via Dashboards de Exposição e gestão da saúde da carteira.
Recuperação	Aplicação de régua de cobrança automatizada e estratégias personalizadas de recuperação de ativos.
Reporte	Cumprimento integral das obrigações acessórias junto ao regulador, incluindo os documentos CADC 3040 (SCR) e 3050 (Estatísticas de Crédito).

Risco de mercado

O risco de mercado é advindo da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Essas perdas podem ser decorrentes de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das commodities, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades.

Análise de Sensibilidade e Testes de Estresse

A análise de sensibilidade e os testes de estresse para riscos de mercado são conduzidos no nível do conglomerado, considerando a correlação entre as carteiras de todas as entidades integrantes. Dado que a Mulvi opera sob as diretrizes desta gestão centralizada, o reporte de sensibilidade é consolidado para refletir o impacto real no patrimônio do grupo.

Papel da Mulvi

A instituição atua no fornecimento tempestivo dos dados de suas exposições (gap de taxas, fluxos de caixa e posições de mercado) para que o Banese execute os cálculos de VaR (Value at Risk) e EVE (Economic Value of Equity).

Gerenciamento de Capital

Conforme as diretrizes de governança do Conglomerado Prudencial Banese, o gerenciamento de capital e o cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) são realizados de forma centralizada pelo Líder do Conglomerado. Este modelo assegura que a Mulvi esteja plenamente integrada à estratégia de solvência e aos limites de exposição consolidados.

34. Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias de mercado, vigentes nas respectivas datas.

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO 2025

Sumário

- Sobre a Mulvi 5
- 1. Objetivo 1
- 2. Cenário Econômico 1
- 3. Análise das Operações 3
- 4.0 Emissão Banese Card 4
- 4.1. Base de Portadores 5
- 4.2. Banese Social e Benefícios 6
- 4.3. Recuperação de Crédito 9
- 5. Adquirência Multipay 10
- 5.1. Base de Lojistas 11
- 5.2 Operações Adquirência 13
- 5.2.1 Eficiência Logística e Onboarding Express 13
- 5.2.2 Gestão Inteligente de Ativos e Recuperação de Receita 13
- 5.2.3. Modernização Tecnológica: A Era do Smart POS 14
- 5.2.4. Diversificação de Receitas e Embedded Finance 14
- 6. Ações Comerciais e de Marketing 14
- 6.1 Marketing de Alta Eficiência e Performance Digital 15
- 6.2 Dominância em Eventos e Economia Local 15
- 6.3 Sazonalidade e Parcerias Estratégicas 15
- 6.4 Marketing como Ferramenta de Recuperação de Crédito 16
- 7. Inovação Tecnológica e Novos Produtos 16
- 7.1. Redução de Custos e Reestruturação de Canais 17
- 7.2. Eficiência Operacional via RPA 17
- 7.2.1 Impactos e Resultados mensuráveis 18
- 8. Gente e Gestão 18
- 9. Resultado do Período 20
- 10. Conclusão 22

Sobre a Mulvi

A MULVI está presente nos estados de **Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia**, expandindo sua atuação para alcançar novos mercados e consolidar sua posição como referência em toda a região Nordeste. A empresa opera com uma sede e quatro lojas físicas, estrategicamente localizadas em Sergipe e Alagoas, garantindo maior proximidade e atendimento de qualidade aos seus clientes.



O que representamos?



1. Objetivo

Este relatório consolida informações inerentes ao desempenho da Mulvi no exercício de 2025, analisando a evolução dos seus indicadores fundamentais, a resiliência operacional diante dos desafios do setor, bem como, o valor gerado para nossos stakeholders.

2. Cenário Econômico

O cenário econômico brasileiro em 2025 foi caracterizado por uma forte dualidade entre o desempenho da atividade real e o aperto das condições financeiras. O Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o exercício com uma expansão consolidada de 2,3% (IBGE), impulsionado por um mercado de trabalho que operou em níveis de pleno emprego, atingindo a menor taxa de desocupação da série histórica ao registrar um patamar de 5,1% ao final do ano. Esse dinamismo, aliado a um incremento real na massa salarial, sustentou o consumo das famílias em um ano de pressões inflacionárias persistentes, em que o IPCA acumulado atingiu 4,26% (BCB), sendo pressionado especialmente pelos preços administrados e pelo setor de serviços no segundo semestre.¹

No âmbito financeiro, o Banco Central adotou uma postura rigorosa de controle monetário para ancorar as expectativas inflacionárias e conter a volatilidade cambial, mantendo a taxa Selic no patamar de 15% ao ano.² Esse cenário de juros reais elevados, somado a um câmbio que apresentou forte oscilação, elevou drasticamente o custo do crédito. Como reflexo, a solvência das famílias foi severamente testada, levando a inadimplência de pessoas físicas ao patamar de 73,49 milhões de negativados em dezembro de 2025, evidenciando o comprometimento da renda disponível com encargos financeiros.³

¹ PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnad/>
² Banco Central do Brasil (BCB). Estatísticas de Inflação e Taxa Selic. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas>
³ Serasa Experian. Mapa da Inadimplência no Brasil (Dez/2025).

Diante deste paradoxo — pleno emprego associado a um endividamento crítico —, o setor de meios de pagamento enfrentou um ambiente de alta sinistralidade. O endividamento total das famílias alcançou patamares elevados, o que restringiu o potencial de crescimento de volumes de baixa margem e exigiu das instituições financeiras uma seletividade rigorosa na análise de crédito para preservar a rentabilidade.

No setor de meios eletrônicos de pagamento, o ano de 2025 consolidou-se com um crescimento robusto, conforme evidenciado pelos dados anuais da ABECS. O Valor Total Transacionado (TPV) pelo setor atingiu a marca histórica de R\$ 4,5 trilhões no fechamento do ano, representando um crescimento consolidado de 10,1% em relação a 2024. Apenas no 4º trimestre de 2025, o volume transacionado foi de R\$ 1,2 trilhões (+9,3%).

Tabela 01 – Desempenho Trimestral do Mercado

INDICADOR	1T25		2T25		3T25		4T25	
	R\$	Var. YoY	R\$	Var. YoY	R\$	Var. YoY	R\$	Var. YoY
Volume Transacionado Total	1,1 Tr	9,3%	1,1 Tr	10,4%	1,1 Tr	10,5%	1,2 Tr	9,3%
Cartão de Crédito	721,1 B	13,5%	763,5 B	15,2%	794,7 B	15,2%	268 B	13,5%
Cartão de Débito	240,3 B	-0,9%	244,5 B	-0,2%	248,0 B	0,0%	1 Tr	-1,0%
Cartão Pré-Pago	93,5 B	5,7%	96,6 B	3,9%	98,7 B	3,9%	108,5 B	4,5%

Fonte: ABECS (2025).

Gráfico 01 – Volume Transacionado 2025



O Cartão de crédito se manteve como o principal motor desse crescimento, registrando altas consistentes acima de 15,2% em termos comparativos anuais, fechando o 3º trimestre de 2025 com R\$ 794,7 bilhões transacionados. Em contrapartida, o Cartão de Débito apresentou estagnação, com crescimento de 0% no 3T25.

3. Análise das Operações

O desempenho do TPV (Total Payment Volume) Acumulado em 2025 apresentou um crescimento consolidado de 9,46%, atingindo o montante de R\$ 4,92 bilhões, o que representa um incremento nominal de R\$ 425 milhões em relação ao ano anterior. O destaque absoluto do período foi a modalidade PIX, que registrou uma expansão exponencial de 2.428,7%, saltando de R\$ 3,1 milhões para R\$ 78,4 milhões, consolidando sua relevância no mix de pagamentos. Adicionalmente, o segmento de "Outras Bandeiras" e o "Banese Pré-Pago" também demonstraram forte tração, com altas de 22,1% e 95,6%, respectivamente.

Tabela 02 – TPV Acumulado

TPV ACUMULADO	2024	2025	Var. %	Var. R\$
Banese Card	3.648.322.372	3.764.123.890	3,2%	116.001.518
Crédito On Us	1.811.043.088	1.620.431.803	-10,5%	-190.611.284
Crédito Off Us	1.641.108.528	1.956.929.930	19,2%	315.826.403
Débito	195.972.857	186.762.357	-4,7%	-9.210.501
PIX	3.102.132	78.442.622	2.428,7%	75.340.490
Banese Pré-Pago	64.154.109	125.458.580	95,6%	61.304.470
Outras Bandeiras	780.050.733	952.457.085	22,1%	172.406.352
TOTAL	4.495.429.347	4.920.482.176	9,46%	425.052.829

O volume total do Banese Card apresentou crescimento de 3,2%, sustentado principalmente pelo desempenho do Crédito Off Us, que avançou 19,2% (adicionando R\$ 315,8 milhões). Esse movimento compensou as retrações observadas no Crédito On Us (-10,5%) e no Débito (-4,7%).

⁴ ABECS. Balanço do Setor de Meios Eletrônicos de Pagamento – Consolidado 2025.

O fortalecimento do core business em 2025 foi materializado pela combinação estratégica entre a expansão do volume transacionado e a qualificação do perfil de consumo. Ao atingir um Ticket Médio de R\$ 173,41 em dezembro — valor 19,8% superior à média nacional de R\$ 144,76 (ABECS) — a instituição comprovou a eficácia de suas políticas de concessão e fidelização, capturando transações de maior valor agregado que favorecem a rentabilidade operacional.

Esse desempenho qualitativo consolida o Banese Card como um player de alta competitividade e eficiência, demonstrando que o crescimento de 3,2% no TPV total foi acompanhado por uma seleção rigorosa da base de clientes.

No âmbito da aquisição, ao cruzar o fortalecimento do core business de crédito com a higienização da base de lojistas (que elevou a taxa anual de ativação para 43,6%), a instituição consolida uma operação mais enxuta, digital e resiliente. Este posicionamento consolida a viabilidade dos planos de longo prazo e prepara a aquisição da Mulvi para capturar as oportunidades de expansão previstas para o mercado de meios de pagamento em 2026.

Com base na performance consolidada até dezembro de 2025, a Mulvi consolida um ciclo de encerramento de ano focado na busca pela sustentabilidade financeira e na qualificação de seus ativos. O cenário atual exige uma coordenação da expansão acelerada com uma gestão de risco de precisão, fundamentada na convergência entre inovação digital e eficiência operacional.

4.0 Emissão Banese Card

O desempenho do TPV Banese Card em 2025 apresentou um crescimento consolidado de 3,45%, atingindo a marca de R\$ 3,76 bilhões. Este avanço foi impulsionado predominantemente pelo segmento Off Us, que registrou uma expansão expressiva de 19,94% no período. Em contrapartida, observou-se uma retração de 10,53% no faturamento On Us e de 4,70% nas operações de Débito, refletindo uma mudança na dinâmica de utilização dos portadores.

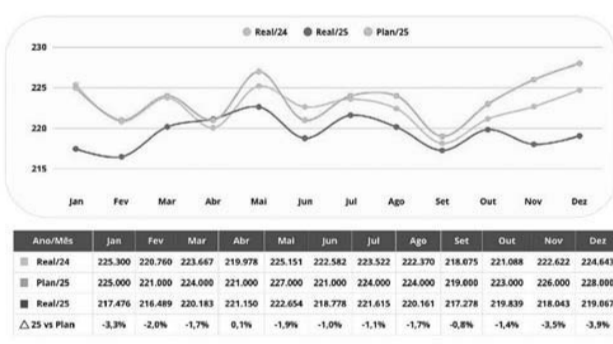
Esta variação mista nos indicadores de faturamento possui vinculação direta com a estratégia de higienização da base de portadores, executada ao longo do exercício. O foco central da gestão foi a mitigação de riscos de inadimplência e o fortalecimento dos controles de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Como resultado dessa política de maior rigor seletivo, a base de clientes operou abaixo das metas projetadas (Plan/25), encerrando o ano com um desvio negativo de 3,9% em dezembro em comparação ao planejado.

A análise conjunta dos dados revela que, embora o volume total de portadores tenha sofrido uma redução em relação a 2024 — fechando o ano com 219.067 clientes ativos frente aos 224.643 do período anterior —, a qualidade da carteira remanescente apresentou evolução. O crescimento do TPV total, mesmo diante de uma base mais enxuta, evidencia um aumento na eficiência transacional e uma concentração de gastos em perfis de menor risco e maior valor agregado.

Dessa forma, a operação priorizou a sustentabilidade financeira e a segurança institucional em detrimento do crescimento nominal de volume. Para o próximo ciclo, a estratégia deve focar na rentabilização desta base higienizada, aproveitando a forte tração do segmento Off Us para expandir a margem de contribuição sem comprometer os índices de provisionamento e exposição ao risco.

4.1. Base de Portadores

Gráfico 02 – Base de Portadores



Em 2025, a manutenção do engajamento dos portadores do Banese Card apresentou desafios, com resultados ligeiramente abaixo das metas orçamentárias e do desempenho de 2024. A média anual consolidou-se em 219,1 mil usuários ativos, frente à meta de 223,5 mil e à média anterior de 222,5 mil. O pico de atividade ocorreu em maio (222,6 mil), impulsionado pela sazonalidade, seguido por uma estabilização nos meses subsequentes.

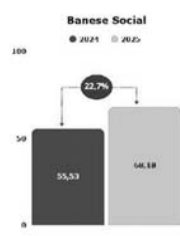
Apesar da retração quantitativa, observa-se uma qualificação da carteira. O ticket médio atingiu R\$ 177,00 em dezembro, superando significativamente a média nacional de mercado da ABECS (R\$ 144,76). Esse dado indica que o valor transacionado por usuário compensa a base mais enxuta.

Para o próximo ciclo, a estratégia deve focar em retenção e expansão. O objetivo central é retomar o ritmo de crescimento sem comprometer a qualidade do portfólio, garantindo a sustentabilidade da operação e a valorização dos ativos no longo prazo.

4.2. Banese Social e Benefícios

No segmento de cartões pré-pagos, o Banese Social, apresentou um crescimento robusto de 22,77% no seu volume transacionado (TPV) em 2025. O montante saltou de R\$ 55,5 milhões no exercício anterior para R\$ 68,1 milhões no consolidado deste ano. Este avanço reflete cada vez mais a consolidação do produto como um importante canal de repasse de benefícios, ampliando a capilaridade da instituição junto a novos convênios e parcerias.

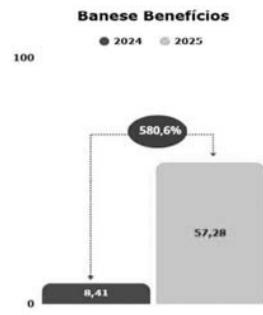
Gráfico 03 – Faturamento Banese Social



Diferente das demais linhas de faturamento, a performance do Banese Social tem vinculação parcial à execução de programas sociais governamentais. Essa característica impõe uma sazonalidade acentuada ao TPV, uma vez que o fluxo de transações é condicionado ao cronograma de liberações de verbas públicas e à implementação de políticas assistenciais. Portanto, as oscilações mensais observadas não devem ser interpretadas como instabilidade de demanda, mas sim como o reflexo direto da agenda orçamentária dos entes públicos parceiros.

Estrategicamente, o crescimento de dois dígitos em 2025 demonstra a eficiência da instituição em gerir essas variações e garantir a disponibilidade do serviço para as populações beneficiadas. Ao atuar como o braço executor de políticas de fomento econômico regional, a Mulvi não apenas incrementa seu faturamento operacional, mas também reforça seu papel institucional, gerando um float controlado e receitas acessórias que contribuem para o equilíbrio do mix de produtos da emissão.

Gráfico 04 – Faturamento Banese Benefícios



Já o Banese Benefícios consolidou-se como um destaque de crescimento no portfólio de produtos em 2025, registrando uma expansão extraordinária de 580,60% no seu volume transacionado (TPV). O faturamento saltou de R\$ 8,4 milhões em 2024 para R\$ 57,2 milhões ao final de 2025. É fundamental ressaltar que este desempenho reflete o sucesso da entrada em operação plena do produto em meados de 2024, evidenciando uma curva de adoção acelerada e uma resposta imediata do mercado à nova solução corporativa.

A estratégia de expansão baseou-se em um modelo de venda consultiva e networking de alto nível, priorizando jornadas condominiais e almoços de negócios como canais de prospecção. Complementarmente, o estabelecimento de parcerias com consultorias especializadas permitiu que o cartão fosse bem posicionado tecnicamente em eventos de departamentos de Recursos Humanos, otimizando o ciclo de conversão de novos contratos corporativos. Esse foco em relacionamento permitiu capturar oportunidades de alto valor agregado no setor privado, diversificando as fontes de receita para além dos convênios públicos para no nicho de cartões pré-pagos.

Quando comparado ao cenário nacional, o desempenho do Banese Benefícios revela uma performance significativamente superior à média do setor. Enquanto o mercado brasileiro de cartões pré-pagos cresceu 4,4% no acumulado do ano, o produto Banese Benefícios operou em um ritmo de scale-up agressivo, superando as métricas de crescimento do setor (YoY). Mesmo com o mercado geral movimentando volumes expressivos no 4º trimestre de 2025 (R\$ 108,5 bilhões), a tração interna do produto demonstra que a estratégia regional focada em nichos corporativos foi eficaz para ganhar market share em um curto espaço de tempo.

O sucesso do lançamento e a rápida escalabilidade do produto em 2025 estabeleceram uma base sólida para o próximo exercício. O desafio estratégico agora migra da fase de introdução para a de fidelização e rentabilização da carteira, mantendo o ecossistema de parcerias com RHs como um dos principais motores de originação para novos negócios e buscando a expansão da rede credenciada.

4.3. Recuperação de Crédito

Durante o ano de 2025, os esforços foram focados na modernização tecnológica, na eficiência operacional e na diversificação de canais de negociação. O foco central foi facilitar a jornada do cliente e otimizar a recuperação de ativos por meio de abordagens personalizadas.

A unidade implementou uma série de melhorias fundamentais para aumentar o alcance das cobranças:

- **Transformação Digital:** Consolidação do canal WhatsApp e lançamento do Quita+ (pagamento via link). O uso de réguas de cobrança via CRM permitiu disparos multicanais (SMS, E-mail e WhatsApp).
- **Eficiência e Processos:** Reajuste das taxas de parcelamento acompanhando a Selic e ampliação da autonomia de rebate para as cobradoras parceiras (dentro de limites pré-estabelecidos), visando maior agilidade nas negociações.
- **Foco Legal e Administrativo:** Ações direcionadas a grandes devedores, tratamento de casos de falecimento e limpeza de impedimentos judiciais na base de inadimplência.
- **Regionalização e Atendimento Presencial:** Criação de equipe dedicada para o mercado de Alagoas e realização de eventos presenciais, como o Feirão Líquida Estância, reforçando o relacionamento direto com o cliente.

Em termos financeiros, o ano encerrou com R\$ 215 milhões renegociados, o que representa uma redução de 4,6% em comparação ao ano anterior. Já na linha dos recebimentos, houve uma queda de 7,5% na arrecadação (uma variação negativa de R\$ 8 milhões), indicando que, embora as condições estivessem mais atraentes, a conversão em caixa foi impactada pelo cenário macroeconômico.

Gráfico 06 – Saldos Renegociados

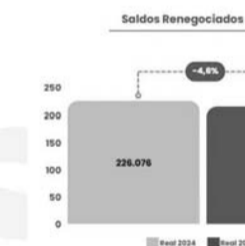
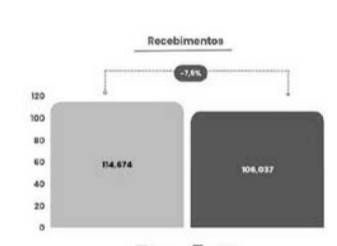


Gráfico 07 – Recebimentos



5. Adquirência Multipay

A Mulvi Pay encerrou o exercício de 2025 com um Volume Total Transacionado (TPV) de R\$ 2,71 bilhões, representando um crescimento consolidado de 3,64% em comparação ao ano anterior. Este resultado demonstra a resiliência da plataforma em um cenário de forte transição tecnológica e mudanças no mix de produtos capturados.

Tabela 03 – TPV Multipay

TPV Acumulado	2024	2025	Variação
Banese On Us	1.811,04	1.620,41	-10,53%
Outras Bandeiras	749,68	942,25	25,69%
Pix	3,21	78,69	2349,02%
Banese Social	55,53	68,18	22,77%
Banese Benefícios	1,55	6,95	348,89%
TPV Multipay	2.621,03	2.716,48	3,64%

Destaque Estratégico e Operacionais:

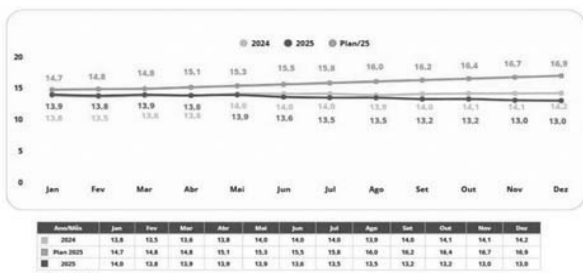
Advento do Pix: O indicador de maior impacto foi o crescimento disruptivo das transações via Pix nas maquininhas, que registrou uma variação positiva de 2349,02%, saltando de R\$ 3,2 milhões para R\$ 78,6 milhões. Este dado confirma a rápida adesão dos estabelecimentos comerciais e consumidores aos pagamentos instantâneos no ponto de venda.

Expansão da Rede: A estratégia de captura de bandeiras externas e rede aberta, totalizou R\$ 942,2 milhões em 2025, um crescimento realizado de 25,69% resultando em um saldo positivo que reforça a menor dependência da rede proprietária. Este avanço foi fundamental para compensar a retração estratégica em outras frentes e ampliar a aceitação de bandeiras externas.

Dinâmica Banese On Us: O volume de cartões próprios (Banese On Us) capturados pela Mulvi Pay recuou 10,53%, fechando o ano em R\$ 1,62 bilhão. Este decréscimo é uma consequência direta da política institucional de higienização da base de lojistas e portadores, visando uma carteira de crédito mais saudável e a mitigação de riscos de PLD/FT.

5.1. Base de Lojistas

Gráfico 04 – Base de Lojistas



Em 2025, a estratégia da base de lojistas do Banese Card foi pautada por um reposicionamento estrutural, onde a busca pela sustentabilidade financeira prevaleceu sobre a expansão quantitativa. O período encerrou-se com uma média de 13,6 mil estabelecimentos, o que representa uma leve oscilação frente aos 13,9 mil de 2024.

Embora o indicador tenha se situado abaixo da meta inicial estabelecida de 16,9 mil lojistas, é fundamental contextualizar que esse desvio foi, em grande medida, planejado e executado sob uma ótica de gestão prudencial.

A redução não reflete uma perda de competitividade, mas sim uma ação deliberada de "higienização" da base, motivada por dois pilares centrais:

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT): Parte significativa da retração decorreu do encerramento de contas que não atendiam aos rigorosos protocolos de segurança e conformidade da instituição, mitigando riscos reputacionais e operacionais.

Rentabilidade Prioritária: A substituição de volume absoluto por uma rede mais qualificada permitiu que a operação focasse em parceiros que geram valor real, otimizando o uso de capital e recursos tecnológicos. A atuação focou na inativação de pontos de venda (PDVs) improdutivos ou sem meios de captura vinculados. Esse saneamento permitiu elevar a taxa de ativação para 29,7%, concentrando os esforços comerciais em parceiros

de maior valor transacional. Como resultado, a base remanescente tornou-se significativamente mais eficiente, sustentando um ecossistema produtivo e financeiramente saudável, mesmo com um contingente menor de lojistas.

5.2 Operações Adquirência

Em 2025 a Mulvipay consolida um ciclo de profunda reestruturação tecnológica e operacional, focado em transformar a experiência do lojista e otimizar a rentabilidade do ecossistema. Este movimento reflete a tendência global de "Instant Gratification" no varejo, onde a agilidade na ativação do ponto de venda torna-se um diferencial competitivo maior do que a própria taxa de serviço.

5.2.1 Eficiência Logística e Onboarding Express

A Mulvi Pay alinhou-se à necessidade de agilidade do mercado ao reduzir drasticamente o SLA de entrega, que passou de 15 dias para D+1 na capital e D+2 no interior. Esta rapidez, somada ao Credenciamento Express (D+0) e à estratégia do Kit Consultor — que descentraliza o estoque para a força de vendas —, garante que o lojista comece a faturar quase imediatamente após o contato comercial. Essa redução de fricção no onboarding é uma resposta direta à competitividade das fintechs, onde o tempo de espera é um fator de desistência.

5.2.2 Gestão Inteligente de Ativos e Recuperação de Receita

Em um setor com margens cada vez mais comprimidas, a Mulvi Pay focou na redução de OPEX através de um controle rigoroso do parque de máquinas:

Recuperação de Ativos: O programa "Caça POS" recuperou 2.671 terminais inativos até o 3º trimestre, gerando uma economia de R\$ 1,34 milhão.

Gestão Própria: O desenvolvimento de um sistema interno para rastrear e vinculação de terminais eliminou gargalos logísticos e otimizou a cobrança de aluguéis, garantindo que o parque ativo gere receita de locação de forma efetiva.

5.2.3. Modernização Tecnológica: A Era do Smart POS

A substituição gradual de equipamentos antigos por modelos Android — que já representam mais de 1/3 da base — é um passo fundamental para suportar o conceito de Smart POS. Essa migração tecnológica não apenas reduziu custos de suporte (com a descontinuação de modelos menos eficientes), mas também permitiu a integração do Pix e de novos serviços diretamente na interface do terminal, acompanhando a digitalização do PDV físico. Além disso, a migração dos repasses para liquidação direta via rede aumentou a confiabilidade do fluxo financeiro.

5.2.4. Diversificação de Receitas e Embedded Finance

A Mulvi Pay segue evoluindo de uma capturadora de transações para um hub de serviços financeiros (Banking as a Service):

POS Corban: A implementação de pagamento de títulos e recargas diretamente no Smart POS diversifica as fontes de receita e aumenta a recorrência de público no estabelecimento comercial.

Antecipação Tree Web: Ao oferecer a negociação de recebíveis de outras credenciadoras, a Mulvi se posiciona como o parceiro principal de liquidez do lojista.

Essa estratégia de consolidar a vida financeira do cliente na Mulvi Pay é uma tendência de Embedded Finance, onde o valor para o lojista não está apenas na "maquininha", mas na conveniência e no acesso imediato ao capital de giro.

6. Ações Comerciais e de Marketing

As estratégias de Marketing e Comercial em 2025 consolidaram um modelo de alta eficiência, onde a precisão na alocação de recursos e a força das parcerias regionais converteram tradição em resultados financeiros expressivos. A atuação integrou o fortalecimento da marca Banese Card à robustez operacional da Mulvipay, focando na jornada completa do cliente, do consumo à regularização de crédito.

6.1 Marketing de Alta Eficiência e Performance Digital

O encerramento do exercício demonstrou uma maturidade excepcional na gestão de verba, alcançando o que o mercado define como Marketing de Precisão:

Otimização de Verba: Houve uma redução no investimento em mídia em comparação a 2024, mantendo, contudo, uma alta performance de engajamento e conversão.

Impacto Financeiro: A estratégia gerou um volume incremental superior a R\$ 20 milhões.

Reativação da Base: Com mais de 3,3 milhões de visualizações nas campanhas, a marca alcançou um crescimento de 28,5% na reativação de clientes, trazendo 9 mil usuários de volta ao ciclo de compras.

6.2 Dominância em Eventos e Economia Local

A área Comercial e a Mulvi Pay transformaram eventos de massa em grandes centros de processamento financeiro, aproveitando a tendência de pagamentos invisíveis e agilidade em contextos de alto consumo:

Pré-Caju: Através da parceria estratégica com a Meep e exclusividade no Camarote Aju, a operação alcançou um TPV de R\$ 3,75 milhões.

Arraiá do Povo: A ativação de 128 maquininhas para ambulantes e bares gerou um volume de R\$ 1,6 milhão, reforçando o papel social e econômico da Mulvi Pay no suporte ao pequeno comerciante.

Cultura e Lazer: Patrocínios estratégicos em gastronomia e cultura ofereceram descontos de até 50%, fortalecendo o share of mind da marca.

6.3 Sazonalidade e Parcerias Estratégicas

O uso inteligente de datas comemorativas e alianças com grandes players

impulsionou o TPV de nicho:

Varejo e consumo: A campanha de Páscoa com a Cacau Show resultou em um crescimento recorde de 228% nas vendas.

Convênios: A solução Mulvi Pay & IPVA consolidou-se junto aos clientes, registrando crescimentos contínuos no 2º e 3º trimestres.

Segmentação de alta/média renda e essenciais: Parcerias com Shopee e Livelo (pontuação turbinada) focaram no público de maior renda, enquanto a aliança com a Ultrazag (15% de desconto) inseriu o cartão nas despesas essenciais do dia a dia.

A expansão da base de clientes também ocorreu através de alianças estratégicas:

Emissão Comercial: Fortalecimento do relacionamento com sindicatos (Sincomactintas, Sicovi, Sindipese) e participação em programas de fomento estadual, como o "Sergipe é Aqui" e Caravanas do Desenvolvimento.

Interiorização: Apoio direto ao comércio local através de parcerias com as CDLs de Itabaiana e Estância, estimulando o desenvolvimento econômico fora da capital.

6.4 Marketing como Ferramenta de Recuperação de Crédito

Inovando ao alinhar a comunicação às metas de saneamento de carteira, o Marketing foi peça-chave na redução da inadimplência:

Eventos de Renegociação: A organização do Mega Feirão (descontos de até 90%) e a Semana Nacional da Conciliação foram fundamentais para a recuperação de ativos.

Mecânicas Promocionais: O lançamento da "Negociação Premiada" utilizou incentivos para transformar a regularização financeira em uma experiência positiva e estimulante para o cliente.

7. Inovação Tecnológica e Novos Produtos

O ano foi marcado por saltos tecnológicos e pelo lançamento de soluções que atendem demandas específicas do mercado:

Advento do PIX: O direcionamento comercial para o produto PIX resultou em um crescimento histórico em relação ao ano anterior, sendo peça-chave para o atingimento das metas.

Pagcontas e DESO: Implementação do sistema de pagamento de contas (rotativo/parcelado) com a DESO como cliente âncora, além do lançamento do POS Corban para modernizar a arrecadação.

Atualização de Base: Realização do upgrade para a modalidade Contactless (aproximação) no TEF e atualização cadastral da base para maior assertividade na comunicação com o lojista.

Soluções Foodservice (Xmenu): Credenciamento de estabelecimentos de destaque no setor gastronômico, como Cariri e Boteco Barra.

7.1. Redução de Custos e Reestruturação de Canais

A busca por rentabilidade levou a mudanças estruturais:

Novo Contact Center: Reestruturação completa com foco no FCR (First Call Resolution), que atingiu 76%. A operação foi otimizada, reduzindo de 7 PAs internas para 3 operadores terceirizados com maior poder de resolução no 1º nível.

Plataforma Antifraude: Contratação de uma nova solução com meta de reduzir em 80% os chamados operacionais ligados a disputas e segurança.

Impacto Financeiro: O somatório das ações de revisão de processos, digitalização e renegociação de contratos projetou uma economia total de R\$ 502.295,90 até o final de 2025.

7.2. Eficiência Operacional via RPA

Em 2025, o projeto de Automação de Processos Robóticos (RPA) consolidou-se como um pilar estratégico para a Mulvi. Aliada à reestruturação das equipes operacionais, a iniciativa focou na mitigação de riscos, redução de custos e na criação de uma operação escalável e sustentável.

A transição do trabalho manual para o digital permitiu uma evolução na governança, estabelecendo um alinhamento preciso entre as necessidades de negócio e a tecnologia.

Com a estabilização das automações no ambiente de produção, a companhia alcançou níveis superiores de confiabilidade e previsibilidade.

7.2.1 Impactos e Resultados mensuráveis

A implementação dos "robôs" gerou um salto médio de 93,25% na eficiência dos processos automatizados, com destaque para:

Liberação de Capital Intelectual: Foram recuperadas 367,40 horas mensais, o equivalente à capacidade produtiva de 2,3 FTEs. Esse ganho permite o redirecionamento dos colaboradores de tarefas repetitivas para funções analíticas e de inteligência de negócio.

Excelência e Mitigação de Risco: Processos críticos, como a Análise de Perdas Financeiras e a Consulta de Fornecedores, atingiram índices de automação superiores a 98%, eliminando virtualmente a incidência de erro humano.

Otimização do Back-Office: A área de Contratos obteve o maior ganho de agilidade, especialmente no fluxo de Pagamento de Fornecedores, que registrou uma economia direta de 154 horas/mês, garantindo precisão absoluta no fluxo financeiro.

Tabela 04 – Entregas RPA

Processo	Unidade	Economia (horas/mês)	Percentual de Melhoria
Consulta de Fornecedores	Contratos	21,27	96,67%
Regularização BC Correo	Jurídico	77,00	87,50%
Análise e Realocação de Perdas Financeiras	Risco Operacional	21,63	98,33%
Normativos	Compliance	41,80	95,00%
Calculadora de Risco	Contratos	20,53	93,33%
Pagamento de Fornecedores	Contratos	154,00	87,50%
Enviar Alerta Pagamentos	Contratos	31,17	94,44%

8. Gente e Gestão

Tabela 05 – Indicadores de Capital Humano

Posição (data de Referência)	Quantitativo de Colaboradores	Percentual de PCD	Percentual de Mulheres	Contratações no Trimestre	Desligamentos no Trimestre
31/03/2025	347	3,30%	53,60%	12	37
30/06/2025	344	3,59%	54,07%	9	13
30/09/2025	335	3,37%	55,52%	6	13
31/12/2025	315	3,25%	55,56%	7	27

Em 2025, a Mulvi consolidou sua estratégia de eficiência operacional, equilibrando o ajuste do quadro funcional à sustentabilidade financeira. O ano foi marcado por uma redução gradual e planejada do quadro, totalizando 315 colaboradores ao final do 4º trimestre. Esse movimento de otimização resultou em um saldo anual de 34 contratações frente a 90 desligamentos. Paralelamente, a organização reforçou seu compromisso com a diversidade, elevando a representatividade feminina para 55,56% e mantendo o índice de inclusão de PCDs em 3,25%.

O foco na saúde integral do colaborador foi uma constante desde o início do ano:

Projeto Shift Turbo: Iniciativa cíclica que integrou atividade física, saúde mental e alimentação saudável para dezenas de colaboradores em turmas mensais.

Clube de Corrida "Corre BCard": Iniciado no 1º trimestre (originalmente para o público feminino), o projeto tornou-se contínuo devido à alta adesão, promovendo treinos orientados por profissionais.

Suporte Psicológico Presencial: Com o encerramento de plataformas externas, a empresa internalizou o suporte com atendimentos presenciais e ações focadas em saúde mental (Setembro Amarelo e combate ao assédio), garantindo acolhimento direto.

No âmbito do desenvolvimento e cultura organizacional, programas estruturados focaram na formação de novos talentos e no alinhamento da liderança:

Projeto Decola: Programa de 6 meses focado em cultura colaborativa e comunicação eficaz. Utilizou gamificação e Coaching Group para ensinar técnicas de solução de conflitos e otimização processos internos.

Projeto Crescendo Juntos: Focado na formação técnica e comportamental de jovens aprendizes, garantindo a renovação do quadro com foco em responsabilidade

social.

Universidade Corporativa (UCB): A consolidação da UCB permitiu a oferta gratuita de cursos obrigatórios e de capacitação, elevando o nível técnico da equipe.

Em suma, o ano de 2025 trouxe validação externa e estímulo ao talento interno:

Prêmio Ser Humano (ABRH): A instituição conquistou o 1º lugar com o projeto Acelera Mulvi e o 2º lugar com o projeto Missão Verdinho, consolidando-se como referência em gestão de pessoas.

Feira do Empreendedor Banese Card: A 2ª edição contou com 11 empreendedores internos e movimento mais de R\$ 10 mil em vendas em um único dia, incentivando o uso dos produtos da casa (Banese Card e Mulvi Pay).

Protagonismo Feminino: Realização da palestra "Mulheres que Inspiram", reforçando liderança e resiliência no Mês da Mulher.

9. Resultado do Período

O exercício de 2025 foi marcado por profundos ajustes estruturais e por um cenário macroeconômico desafiador, resultando em um prejuízo líquido de **R\$ 19,44 milhões**, frente ao déficit de **R\$ 4,78 milhões** registrado em 2024. Este desempenho foi impactado pelo contexto macroeconômico de elevada inadimplência que atingiu a marca de 18,76% no mês de Dez/25 na carteira Mulvi, pela elevação da taxa Selic, que apresentou um aumento médio de 31,7% no comparativo anual, elevando o custo de captação de capital e pressionando as margens financeiras da companhia.

Tabela 06 – Resultado do Período

Agrupamentos	2025	2024	A Orc. (R\$)	A Orc. (%)
Receitas	323,57	333,66	(10,09)	-3,0%
Juros Rotativo e Parcelado	104,37	89,01	15,36	17,3%
MDR	66,35	66,34	0,01	0,0%
Antecipação	48,44	54,98	(6,54)	-11,9%
Intercâmbio	31,77	26,90	4,87	18,1%
Aluguel de POS	8,82	8,50	0,33	3,8%
Recuperação de Crédito	31,91	53,85	(21,93)	-40,7%
Outras Receitas	31,91	34,08	(2,17)	-6,4%
Despesas	(343,01)	(338,43)	(4,58)	1,4%
PDD	(106,18)	(106,93)	0,75	-0,7%
Despesas Administrativas	(61,70)	(59,51)	(2,20)	3,7%
Despesas Operacionais	(83,73)	(77,36)	(6,38)	8,2%
Despesas de Folha	(35,84)	(37,85)	2,01	-5,3%
Cessão da Carteira	(46,15)	(33,37)	(12,78)	38,3%
Impostos s/ Receita	(28,33)	(29,84)	1,51	-5,1%
IRPJ/CSLL	18,92	6,42	12,49	194,5%
Resultado	(19,44)	(4,78)	(14,67)	307,1%

No campo das receitas, a Mulvi demonstrou resiliência e adaptação regulatória. O destaque positivo foi o crescimento na linha de Juros Rotativo e Parcelado, impulsionado pela implementação da Resolução CMN 4.966. A nova norma permitiu a extensão do prazo de stop acrual de 60 para 90 dias, impulsionando um crescimento na receita de Juros, outro fator importante nesta receita foi o aumento da oferta de produtos vinculados à carteira financiada. Além disso, a estratégia de expansão para transações fora do arranjo fechado resultou em um incremento relevante na receita de intercâmbio.

Por outro lado, as despesas operacionais e financeiras acompanharam a pressão dos juros. O custo com a cessão de carteira cresceu 38,3%, uma consequência direta da alta da Selic sobre as estruturas de financiamento. Na mesma linha, as despesas de juros de ERCC saltaram 52%, influenciadas tanto pelo cenário de juros quanto pelos ajustes contábeis da Resolução 4966. O crescimento do volume transacionado em outras redes (TPV OFF) também gerou novos custos variáveis, elevando as despesas de processamento da bandeira ELO e de outras operadoras parceiras.

Apesar das pressões, a companhia obteve êxitos importantes em eficiência operacional. O custo com antecipação de outras bandeiras foi reduzido em 55% em relação

ao ano anterior, fruto de uma gestão de caixa mais assertiva. Adicionalmente, a estratégia de incentivo ao uso do PIX para liquidação de faturas permitiu uma redução sensível nas tarifas de boleto registrado.

10. Conclusão

O exercício de 2025 consolidou a Mulvi como uma operação resiliente e tecnologicamente avançada, capaz de converter um cenário macroeconômico adverso, caracterizado por juros elevados e níveis recordes de endividamento das famílias em eficiência operacional, priorizando a sustentabilidade financeira e a qualidade dos ativos.

Através da digitalização da operação, da automação de processos e de uma logística eficiente, a companhia elevou a qualidade de sua base e diversificou suas fontes de receita. Com um marketing de alta precisão e uma aquisição em constante evolução, a Mulvi encerra o ano com ativos mais saudáveis e uma estrutura preparada para capturar novas oportunidades de crescimento sustentável no ano de 2026.

A maturidade alcançada em 2025, unindo inovação tecnológica, austeridade operacional e reconhecimento em gestão de pessoas, estabelece os fundamentos necessários para que a Mulvi capture o ciclo de expansão previsto para 2026. O foco para o próximo exercício será a rentabilização da base higienizada, a expansão da rede credenciada e a consolidação da liderança regional no mercado de meios de pagamento.

THIAGO BAHIA MESSIAS

Diretor Presidente

LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA

Diretor de Operações e Emissão

ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE

Diretora Administrativa e Riscos

EMANUELA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora de Tecnologia

LEONARDO MONTEIRO SANTOS

Diretor de Finanças



Rua Gutenberg Chagas, 222, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, CEP 49040-780
4002-2320 | www.baneseCARD.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Agência Jornal de Notícias



www.ajn1.com.br



Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>